



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XV — Nº 102

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1973

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB DE 17 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1.º, item II, do Decreto n.º 61.887, de 4 de abril de 1968, resolve:

N.º 281 — Designar Reynaldo Botrel Alvarenga, para exercer os encargos do Assessor do Diretor do Departamento de Abastecimento e Serviços Essenciais (DEAB), da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Gilberto Rodrigues Campbell Penna, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12-11-64, alterada pela de n.º 262, de 17-2-66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 282 — Delegar Poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado do Maranhão, José Maria de Jesus e Silva, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua do Passado, n.º 185, na cidade de São Luiz, de acordo com o que consta do Processo SUNAB n.º 5.153-73.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Antonio Thomé, Superintendente.

PORTARIA SUNAB n.º 283, DE 21 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1.º, item II, do Decreto n.º 61.887, de 4-4-63, resolve:

Designar José Gomes de Mendonça, para exercer os encargos de Diretor da Procuradoria Regional da Delegacia desta Superintendência em Brasília, na vaga decorrente da dispensa de Gustavo Cesar de Barros Barreto, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPBR n.º 283, de 1-4-68.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Antonio Thomé, Superintendente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 726 — Conceder dispensa a Clarissa Barbosa Corrêa Vidal, Auxiliar de Administração, referência 7, faixa B, deste Instituto, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional do Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para a qual foi designada pela Portaria n.º 1.320, de 19 de agosto de 1972.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 1.333, de 16 de agosto de 1972.

N.º 727 — Conceder exoneração a Guilherme Henrique Vidal, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 11, faixa "A", deste Instituto, do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação da Coordenadoria Regional do Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 619, de 5 de abril de 1972.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 628, de 5 de abril de 1972.

N.º 728 — Conceder exoneração a Augusto Cesar Santos Fantoja, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 12, faixa B, deste Instituto, do Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Assistente da Divisão de Cadastro e Tributação da Coordenadoria Regional do Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 1.533, de 30 de junho de 1972.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 1.534, de 30 de junho de 1972. — Walter Costa Porto, Presidente.

N.º 729 — Conceder dispensa a Mário Pássaro Dreux de Toledo, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 11, faixa A, deste Instituto, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estudos e Normas Cadastrais da Divisão de Cadastro do Departamento de Cadastro e Tribu-

ção, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para o qual foi designado pela Portaria número 622, de 5 de abril de 1972.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 631, de 5 de abril de 1972.

N.º 730 — Nomear Mário Pássaro Dreux de Toledo, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 11, faixa A, deste Instituto, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação da Coordenadoria Regional do Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Henrique Vidal.

II — Conceder ao referido servidor ajuda de custo equivalente a 3 (três) meses de vencimentos. — Walter Costa Porto, Presidente do INCRA.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971;

Considerando que são favoráveis os pareceres exarados no processo INCRA n.º 0396-73, pelos órgãos competentes do Departamento de Projeto e Operações, com referência ao pedido de Registro de Empresa Particular de Colonização, formulado pela Diretoria da Colonizadora Império Ltda., em nome de sua Empresa;

Considerando que foram cumpridas todas as exigências legais sobre o assunto estipuladas no artigo 82 e seu parágrafo único, do Decreto número 59.428, de 27 de outubro de 1966;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor de Departamento de Projetos e Operações, emitido no Relatório INCRA/SP/n.º 21-73, de 24 de abril de 1973, resolve:

N.º 735 — I — Conceder registro como Empresa Particular de Colonização à Colonizadora Império Ltda., com sede na Avenida Goiás n.º 1.009, sala 4, na cidade de Goiânia — GO, por ter, no processo INCRA número 0396-73, satisfeito todas as exigências legais previstas no artigo 82 e seu parágrafo único, do Decreto número 59.428, de 27 de outubro de 1966.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 736 — Delegar competência a Cristiane Machado Neto, Coordenador Regional do INCRA-MG, para, em nome deste Instituto, assinar o acordo para a implantação de um Sistema de Educação Fundamental na Área do Projeto Integrado de Colonização "SACARANA" no referido Estado nos termos do acordo anexo ao Processo INCRA CR-06/4.116/72.

N.º 737 — Tornar sem efeito a concessão do Lote 54, da Gleba Vacchi, do Pic Papucaia — RJ, feita a Sebastião Ventura da Silva através da Deliberação n.º 55, de 11-3-69, do ex-IBRA. — Walter Costa Porto, Presidente.

PORTARIA N.º 739, DE 21 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 58.153, de 1 de fevereiro de 1971 e o artigo 64 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971,

Considerando o que consta do relatório objeto do Processo INCRA-ER n.º 1.320-73;

Considerando a situação de insolvência da Cooperativa de Consumo da Lapa, resolve:

I — Autorizar o Interventor a promover a liquidação judicial da aduicada Sociedade Cooperativa;

II — Determinar ao Interventor da Cooperativa em questão, designado pela Portaria n.º 406, de 15.3.73, publicada no Diário Oficial de 21.3.73, a adoção de todas as providências necessárias à consecução da medida. — Walter Costa Porto, Presidente.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, Cap. IV, artigos 11 e 12, resolve:

N.º 742 — Delegar competência a Hélio de Freitas Cordeiro, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste — CR-04 para assinar, na área de sua jurisdição, em nome da Autarquia, 156 (cento e cinquenta e seis) Títulos Definitivos referentes a lotes rurais e 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) Títulos Definitivos relativos a lotes urbanos, situados no Núcleo Colonial de Buzios (município), Municípios de Jatei, Glória de Dourados, Patimã de Sul e Bonassés, Estado de Mato Grosso (Relações ns. 09, 10 e 12-ED-73, publicadas no Boletim do INCRA).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 37,50
Ano	Cr\$ 100,00	Ano	Cr\$ 75,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 120,00	Ano	Cr\$ 95,00

PORTE AEREO

Mensal ..	Cr\$ 17,00	Semestral	Cr\$ 102,00	Anual ..	Cr\$ 204,00
-----------	------------	-----------	-------------	----------	-------------

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
 — O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acilindado, em tamanho 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em letra preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assistente dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

N.º 743 — Delegar competência a Albino Fonseca da Silva Netto, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Norte — CR-01, para assinar, na área de sua jurisdição, em nome da Autarquia, 59 (cinquenta e oito) Títulos Definitivos e 26 (vinte e seis) Contratos de Promessa de Compra e Venda relativos a lotes rurais situados no Projeto Integrado de Colonização do Guamá, Municípios de Santa Izabel do Pará e Inhagapi, Estado do Pará (Relações ns. 11-ED-73 e 06-CPCV-73, publicadas no Boletim do INCRA).

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "i" do artigo 26 do

Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Telex n.º 240-CR-03-G, de 23.4.73, resolve:

N.º 744 — Delegar competência a Alexandre da Costa Rodrigues, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Nordeste — CR-03, para, obedecidas as formalidades legais, assinar na área de sua jurisdição, em nome da Autarquia, Termo de Ajuste entre o INCRA e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, visando a realização do Programa de Alimentação Escolar no Estado de Pernambuco, na área do Projeto de Assentamento Caxangá. — Walter Costa Porto, Presidente.

faixa de domínio com largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 43.215,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-135, no trecho Barbacena — Cristiano Ottoni, sub-trecho Variante de Carandá, entre as estações 3 + 5 a 75, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Aurora de Matos Lourenço, e situada no lugar denominado "Alto Carandá", município de Carandá, Estado de Minas.

N.º 27 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 33.200,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-381, no trecho Santo Antonio do Amparo — Camo da Cachoeira, entre as estações 78 + 10,00 a 99 + 5,00 conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Nivaldo de Castro e situada no lugar denominado "Gurita", município de Santo Antonio do Amparo, Estado de Minas Gerais.

N.º 28 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 87.840,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, no trecho Realiza — Matipó, entre as estações 516 + 10 e 595, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Otaviano Moreira Bastos, e situada no lugar denominado "Boa Vista", município de Matipó, Estado de Minas Gerais.

N.º 29 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 177.080,00 m² necessárias aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-

262, no trecho Pará de Minas — Luz, entre as estações 208 + 14,00 a 230 + 15,50 e 168 + 3,00 a 174 + 6,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Julio Melo Filho, e situada na Fazenda Icho Grande, município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais. — Eliseu Resende.

PORTARIA Nº 030-DES. DE 15 DE MAIO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 612, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 541.287-1973, resolve:

Declarar modificada a parte relativa à área dita de utilidade pública pela Portaria n.º 022-DES. de 24 de janeiro de 1972, divulgada pelo Diário Oficial, de 10 de fevereiro de 1972, apenas no subtrecho compreendido entre as estações 2.395 + 1,05 — 2.433 + 0,89 = 2.433 — 2.456 + 3,53 = 3.027, numa extensão de 1.223,37 metros, na rodovia BR-104, trecho Chã de Pilar — AL a Campina Grande — PB, para permitir a construção da Variante de Contorno de Queimadas, Estado da Paraíba, segundo projeto de Engenharia Final aprovado pela Portaria n.º 89, de 27 de abril de 1973, da Diretoria de Planejamento, que provocou a alteração da faixa de domínio, conforme desenho PEET — 1.270-73, permanecendo, em tudo mais, os termos e efeitos da supramencionada Portaria n.º 022-DES, de 24 de janeiro de 1972, no restante do trecho não afetado pelo presente ato. — Eliseu Resende.

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX, do Regimento do DNER aprovado pelo De-

MINISTÉRIO

DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei número 612, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 24 — Declarar de utilidade pública o trecho da rodovia BR-146, entre Rio das Antas — Camas do Sul — Arroio Cadeia, para fins de afetação rodoviária e para efeito de duplicação de pista, entre os km 3 + 781 e 4 + 280, na extensão de 0,499 km, na travessia de Caxias do Sul, segundo os desenhos números PEET-811-73 e 812-73, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura neles encontradas,

conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria n.º 16, de 15 de janeiro de 1973, da Diretoria de Planejamento.

N.º 25 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-235, o trecho entre o Entroncamento da BR-101 com o Entroncamento da SE-211 (Ribeirópolis), estações 24 + 10,5 (Entroncamento BR-101) — 1.075 + 14,86 = 2.000 — 2.965 + 19,15 = 3.000 — 3.091 = 0 — 231 + 18,80 = 3.324 + 17,42 — 3.379 + 10,85 = 4.000 — 4.385 (Entroncamento c/SE-211), na extensão de 55,6 km, segundo os desenhos números PEET — 2.307-72 até PEET — 2.352-72, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria n.º 170, de 4 de julho de 1972, da Diretoria de Planejamento.

N.º 26 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a

Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 952 — Conceder exoneração ao Oficial de Administração nível 14, Joaquim Antonio da Silva, matrícula nº 1.641.419, do Quadro de Pessoal deste Departamento, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 953 — Conceder exoneração ao Escrivão nível 3-A, Dionizio Cassiano Nogueira, matrícula número 2.149.430, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal (CER-2), na forma do disposto no artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Thomas J. L. Landau, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX, do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 961 — Dispensar a partir de 1 de abril de 1973, o servidor Thales de Sá Guerra, matrícula nº 2.156.872, das funções de Desenhista, Categoria D, com exercício no Escritório de Fiscalização, próxi. 2-6, sediado em Altamira, sob a jurisdição do 2º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros). — Eliseu Resende.

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem,

RESOLUÇÃO Nº 725-73 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, TOMADA NA SESSÃO Nº 20, DE 18-5-73, NO PROCESSO DNER. 57.572-72

O Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve, por unanimidade, aprovar os coeficientes tarifários para o transporte coletivo interestadual e internacional de passageiros, a vigorarem a partir de 1º de junho de 1973, já considerado, para o transporte interestadual, o imposto a que se referem os Decretos-lei nº 284-67 e o Decreto nº 64.064-69;

Table with 3 columns: Tabela, Tipo, Coeficiente Tarifário (Cr\$/Passageiro Quilometro). Rows include A (I, II), B (I, II), A/I (I, II), and SA (Único).

Observações:

- 1 - O tipo I, das tabelas A, B e A/I, corresponde a estradas pavimentadas, enquanto que o tipo II, das mesmas tabelas, corresponde a estradas com revestimento silico-argiloso.
2 - Aplica-se a tabela A:
a) As ligações entre as seguintes Unidades da Federação: Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX, do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 974 — Anular a Portaria nº 1.738, de 10 de julho de 1972, que havia autorizado a contratação pela Administração Central, do Engenheiro Operacional de Estradas Lucyamir Furtado de Freitas.

Nº 975 — Anular a Portaria número 1.154, de 4 de maio de 1972, que autorizou a contratação pelo 16º Distrito Rodoviário Federal, dos candidatos José Borges Costa, Roberto Felício Ramos, Cláudio Saverino Filho, Tercio Tarciso Camareto, Moacyr Gonçalves da Silva e Yulio Nurasa-wa, inscritos pelo 8º DRE e aprovados no Concurso nº 2-70, para admissão de Patrulheiro Auxiliar. — Eliseu Resende.

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX, do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

Nº 983 — Excluir o servidor contratado, Públio José Correia Filho, Lavrador, matrícula nº 1.630, lotado na Divisão de Coordenação Auxiliar, do relacionamento constante da Portaria nº 2.160, de 1 de setembro de 1972, que atribuiu a gratificação de 20% correspondente ao adicional de insalubridade, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1973.

b) às ligações entre as unidades referidas no item 3.a e qualquer outro ponto do país, exceto as cidades de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.

4 — Aplica-se a tabela A/I ao percurso em território brasileiro das linhas internacionais, as quais não estão sujeitas ao imposto a que se referem o Decreto-lei nº 284-67 e o Decreto nº 64.064-69; as seções interestaduais estabelecidas em linhas internacionais aplicam-se os coeficientes tarifários da tabela A, estando referidas seções sujeitas ao imposto a que tratam o Decreto-lei nº 284-67 e o Decreto nº 64.064-69.

5 — Aplica-se a tabela SA às ligações de características urbanas, como tal catalogadas no DNER.

6 — Aos serviços complementares com ônibus-isto aplicam-se, em dobro, os coeficientes tarifários correspondentes aos respectivos serviços com ônibus comuns.

Em 18 de maio de 1973. — Thomas J. L. Landau — Vice-Presidente do Conselho Administrativo.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1973

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada, pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 688, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 959 — Dispensar o Engenheiro Delcio Soares Severo, matrícula número 101.327, contratada, da função de substituto do Chefe da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 960 — Designar o servidor Valdir da Costa Reis, matrícula nº 2.170.327, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 962 — Designar o Técnico de Administração Ary Narciso Mendes, matrícula nº 1.031.133, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Processamento de Aquisições, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração.

Nº 963 — Designar o Técnico de Administração Ary Narciso Mendes, matrícula nº 2.031.133, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração em seus impedimentos eventuais.

Nº 964 — Designar o servidor Pedro Sérgio Babuli Jucá, matrícula número 22.548, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Estudos e Cadastro, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração.

Nº 965 — Dispensar o servidor Pedro Sérgio Babuli Jucá, matrícula número 22.548, da função de substituto do Chefe da Seção de Estudos e Cadastro, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais.

Nº 968 — Designar o servidor Joaquim Mário de Azevedo, matrícula nº 22.593, para substituir o Chefe da Seção de Estudos e Cadastro, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — Geraldo José de Oliveira.

Nº 968 — Designar o servidor Joaquim Mário de Azevedo, matrícula nº 22.593, para substituir o Chefe da Seção de Estudos e Cadastro, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — Geraldo José de Oliveira.

Nº 968 — Designar o servidor Joaquim Mário de Azevedo, matrícula nº 22.593, para substituir o Chefe da Seção de Estudos e Cadastro, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — Geraldo José de Oliveira.

Nº 968 — Designar o servidor Joaquim Mário de Azevedo, matrícula nº 22.593, para substituir o Chefe da Seção de Estudos e Cadastro, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — Geraldo José de Oliveira.

Nº 968 — Designar o servidor Joaquim Mário de Azevedo, matrícula nº 22.593, para substituir o Chefe da Seção de Estudos e Cadastro, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — Geraldo José de Oliveira.

Nº 968 — Designar o servidor Joaquim Mário de Azevedo, matrícula nº 22.593, para substituir o Chefe da Seção de Estudos e Cadastro, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — Geraldo José de Oliveira.

1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 986 — Designar o Engenheiro Odilon Parente Cronemberger, matrícula nº 1.023, contratado, para exercer o cargo de confiança de Adjunto da Assessoria de Orientação Técnica, da Divisão de Melhoramentos e Restaurações, da Diretoria de Obras, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), de conformidade com o Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, e a Tabela de Gratificações publicada no Diário Oficial de 27 de abril de 1973. — Geraldo José de Oliveira.

Diretoria de Planejamento

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve aprovar as seguintes portarias:

Em 8 de março de 1973.

Nº 50 — Projeto da BR.165, trecho Culabá-Cachimbo, subtrecho Rio Tenato — Rio Peixoto de Azevedo, km 170 ao km 180 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNER número 60.737-72.

Em 13 de março de 1973.

Nº 51 — Projeto da BR.406, trecho Humaitá — Lábrea, subtrecho Rio Mucum-Lábrea, do km 0 ao km 30,78 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNER nº 7.454-73 — 7.455-73 — 7.456-73 e 7.457-73.

Nº 52 — Projeto da BR.406, trecho Humaitá — Lábrea, subtrecho Rio Mucum-Rio Mucum, do km 20 ao km 64,68, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNER nº 6.351-73 — 6.352-73 — 6.342-73 e 6.341-73.

Nº 53 — Projetos das pontes sobre os rios: São Francisco, das Velhas, Jequitibá, Pacuí, sobre os córregos: Jatobá, Canabrava, do Vêzeo, Carapato, Vargem Grande, dos viadutos sobre a BR.00 e Montes Claros-Evaporata — BR.040.

Nº 54 — Projeto da ponte sobre o rio Pinho e da ponte sobre o ribeirão das Posses da BR.499 — MG, trecho Santos Dumont-Cabangu conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNER nº 7.588-73.

Nº 55 — Projeto da ponte sobre o córrego do Ene na Rodovia BR-418-MG, trecho Teófilo Otoni-Nanuque conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 3 do Processo DNER nº 61.066-72.

Nº 56 — Projeto da ponte sobre o Rio Mucuri da Rodovia BR-418-MG, 6º DRE, trecho Teófilo Otoni-Nanuque conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 3 do Processo DNER número 61.065-72.

Em 16 de março de 1973.

Nº 57 — Projeto da Rodovia BR. 458-MG, trecho Tarumirim-Taruaguá — conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. ... do Processo DNER número 6.019-72.

Nº 58 — Projeto da Rodovia BR. 251-GO, trecho Brasília — Divisa DF-GO — Divisa GO-MG conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 34-v. do Processo DNER nº 30.334-72.

Em 19 de março de 1973.

Nº 59 — Projetos das pontes sobre os rios Índios e Epitanga da Rodovia BR.101-RJ, trecho Manilha — Fazenda dos 40 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 3 do Processo DNER nº 8.904-73.



dia 20 de março de 1973

Nº 60 - Projeto de modificação do viaduto sobre a BR. 135-RJ da Rodovia BR. 262-BA, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 7 do Processo DNTER nº 45.373-72.

Esta Portaria anula a de nº 44, aprovada em 26-3-73.

Nº 61 - Projeto de reforma urbanística na Rodovia BR. 101, trecho Rio Santos, entre as estações 3.569 + 8 e 2.513 + 10 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 3 do Processo DNTER nº 391.840-73.

Nº 62 - Projeto de cortina aldrada na Rodovia BR. 101, trecho Rio Santos, entre as estações 3.569 + 8 e 2.513 + 10 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 3 do Processo DNTER nº 391.840-73.

Nº 63 - Projeto de Ponte sobre o rio Paranaiá da Rodovia BR. 364, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 35 do Processo DNTER nº 31.247, de 1972.

Nº 64 - Projeto da Rodovia BR. 236, trecho Alameda-Frenteira Brasil-Fru, subtrecho 16 - Rodrigues Alves-Bom Futuro, entre os kms. 207,5 a 267,5 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNTER número 6.350-73.

Em 11 de abril de 1973

Nº 70 - Projeto da Rodovia BR. 472-ES - 10ª DRR, trecho Itaquil São Ercila conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 48 do Processo DNTER nº 43.306-72.

Nº 71 - Projeto Geométrico da Rodovia BR. 422-ES, trecho Entrocamento da BR-101 - 482 (SAFRA) - Carrotoiro de Itapemirim, estações 49 + 17,50 (BR-101) = 0 - 438 numa extensão de 8.700 m conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 30 do Processo DNTER nº 46.872-72.

Nº 72 - Projeto da Rodovia BR. 359-PR - 6ª DRR, trecho Ubraiá-Castarel conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 18 do Processo DNTER número 53.948-72.

Nº 73 - A modificação do Projeto de esboço A do túnel Sai Mangaralha na Rodovia BR. 101, trecho Rio Santos conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 7-v do Processo DNTER nº 303.224-73 - 7ª DRR.

Em 12 de abril de 1973

Nº 74 - Projeto geométrico da Rodovia BR. 316, trecho Bacabal-Divisa 122-PA - Subtrecho Alto Turil-Macacaquim km 250 ao km 204,64 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNTER nº 11.194-73 - 11.195-73 - 11.196-73 - 11.201-73 - 11.202-73 - 11.204-73.

Nº 75 - Projeto para construção do Edifício Sede do 20º DRR conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 21 do Processo DNTER nº 45.419-72.

Nº 76 - Projeto da Rodovia Ramal Ferroviário Anticamêrico, trecho Estaguarcas-Alfai, ligação ao Glória, estações 267 + 15,00 = 0 - 193 + 7,50 extensão 3.847,50 m, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNTER nº 13.413-73.

Em 17 de abril de 1973

Nº 78 - Projeto da Rodovia BR. 010-GO, trecho Paragominas-Curupitino conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 28 do Processo DNTER número 41.522-73 - 12ª DRR.

Em 18 de abril de 1973

Nº 79 - Projeto Geométrico do Ramal Ferroviário Anti-camêrico Rodovia BR. Ligação, trecho Soleda-

de de Minas - BR-267 (Calamba) - Esteças - 0 - 115 numa extensão de 14.360 m, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 2 do Processo DNTER 9.460-73.

Nº 80 - Projeto Geométrico da Rodovia BR. 238, trecho Pejió-Cruzinho do Sul (nº 13) subtrecho Rio Tarauacá-Rio Rio Acuará entre os km 737,7 e 765,5 estações 0 - 2.350 numa extensão de 45.000 m conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNTER nº 13.823-73.

Nº 81 - Projeto Geométrico da Rodovia BR. 185, trecho Santarém-Cachimbatã - Subtrecho Itapiranga-Mutum - BR-220 - Variante Esteças 7.750 - 9.994 - 2.235 = 0 - 49 - 1 - 77 = 10.021 - 10.046 = 25 - 1 - 12,78 = 6 (na BR-239), numa extensão de 63.233,33 m conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNTER nº 13.826-73.

Nº 82 - Projeto da Rodovia BR. 421, trecho Aiqueguas-Alto Candolés, subtrecho Ariqueguas-Igarapé Boa Vista, entre as estações 3.500 a 4.000 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNTER nº 3.737, de 1973.

Nº 83 - Projeto da Rodovia BR. 153, trecho Araguaína - Nova Colina conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 24-v do Processo DNTER número 41.515-72.

Nº 84 - Projeto da praça com marco comemorativo da inauguração da Fonte Propriária-Colégio da Rodovia em Propriária conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 6 do Processo DNTER número 766.875-72.

Nº 85 - Projeto do viaduto sobre a V. F. R. G. S., na Rodovia BR. 116 - RS, trecho Pelotas Jaguarão, km 30 + 662,50 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 3 do Processo DNTER nº 4.013-73.

Nº 86 - Projeto e melhoramentos da Rodovia BR. 262-PR - 6ª DRR - trecho Anel Rodoviário de Eixo Horizontal entre as Avenidas Amazônicas e Antonio Carlos conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 46 do Processo DNTER nº 8.296-73.

Nº 87 - Projetos das pontes sobre os rios Camafá, Camoú e Mijona da Rodovia BR. Acesso a Borborema, trecho Rua Nova-Bananeira - Borborema, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 21 do Processo DNTER número 3.252-71.

Nº 88 - Modificação do projeto arquitetônico de ampliação da Sede do 9º DRR, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNTER nº 12.518-73.

Nº 89 - Projeto da Variante de Contorno de Queimadas na Rodovia BR. 184-FE, trecho entre as estações 2.385 + 1,05 - 2.438 + 0,89 = 2.433 a 2.456 + 3,63 = 3.029, numa extensão de 1.393,37 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 8 do Processo DNTER nº 541.287-73.

Nº 90 - Projeto geométrico da Rodovia BR. 237, trecho Currais Novos-Pombal, subtrecho Calce-Serra Negra, estações 0 - 2.300, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 9 do Processo DNTER nº 49.301-72.

Nº 91 - Modificação do projeto da Rodovia BR. 101-BA, trecho Entrocamento BR. 324 a Rio Preto, entre os km 62,3 e 63,9 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 22 do Processo DNTER nº 15.380-71.

Nº 92 - Projeto Geométrico da Rodovia BR. 316, trecho Bacabal-Divisa MA-PA subtrecho Maracagnã - Divisa MA-PA entre os kms 0 a 56,61 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNTER número 15.720 - 15.721 - 15.722 - 15.723 - 15.724 - 15.725.

Nº 93 - Projeto geométrico da Rodovia BR. 236, trecho Anapu-Rio Turere, entre as estações 0 (Rio Anapu) - 4.235 + 5 = 600 - 0 = 5.445 + 1 + 14.500 numa extensão de 99.703 km conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 25-v do Processo DNTER número 25.994-72.

Nº 94 - Projeto Geométrico da Rodovia BR. 237-RR, trecho Currais Novos - Divisa RN-PR - Subtrecho Currais Novos - Acari - Estações 0 - 1.260 + 13,88 numa extensão de 52.393,88 m conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 7 do Processo DNTER nº 52.355-70.

4º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 4.063, DE 16-DE ABRIL DE 1973

O Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNTER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Dispensar o Escrevente Datilógrafo nível 7, Jamil Corcua Araújo, matrícula nº 1.066.639, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais do Serviço de Planejamento deste DRR, em suas faltas ou impedimentos eventuais. - Genival Barbosa Guimarães, Subchefe.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNTER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 4.064 - Designar o servidor Pedro do Inácio de Souza, matrícula número 2.008.642, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 10.P, de Administrador de Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-1, sediada em Petrolina - PE.

Nº 4.066 - Designar o servidor Severino José da Costa, matrícula número 2.070.372, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Especial-2 - desta Autarquia, para substituir o Administrador do Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-1, sediada em Petrolina (Pe), em suas faltas ou impedimentos eventuais. - Engenheiro Genival Barbosa Guimarães - Subchefe.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1973

O Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNTER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 4.083 - Tornar sem efeito a Portaria nº 4.199, de 11 de maio de 1972, que designou o Engenheiro José de Ribamar Costa Rodrigues, matrícula nº 41.702, substituído de Assistente do Chefe da Res. 4-4 sediada em Salgueiro - (Pe), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 4.084 - Tornar sem efeito a Portaria nº 4.198, de 11 de maio de 1972, que designou o Engenheiro Aderbal Pitagoras de Arroxelas Galvão Filho, matrícula nº 41.703, - substituído de Assistente do Chefe do Escritório de Fiscalização 4-2, sediada em Caruaru (Pe), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 4.085 - Tornar sem efeito a Portaria nº 4.198, de 27 de março de 1972, que designou o Engenheiro Paulo Thadeu Vieira da Rocha, matrícula número

ro 11.049, substituído de Assistente do Chefe do EF-4-3, sediada em Ouricuri (Pe), em suas faltas ou impedimentos eventuais. - Genival Barbosa Guimarães, Subchefe.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNTER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

F-1.084 - Designar o servidor Pedro Inácio de Souza, matrícula número 2.008.642, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Especial-E desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo de administrador de Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-1, sediada em Petrolina - PE.

Nº 4.065 - Designar o servidor Raimundo Leal da Silva, matrícula número 1.035.472, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Especial-1 - desta Autarquia, para substituir o Administrador do Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-1, sediada em Petrolina (Pe), em suas faltas ou impedimentos eventuais. - Genival Barbosa Guimarães, Subchefe.

5º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 05.155

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 116 do Regulamento do D. N. E. B., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Anselmo Pereira de Almeida, matrícula nº 2.108.062, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Assistente simbo 2-P, da Residência 5/0 Cruz das Almas. - Arivaldo Gomes da Mota.

PORTARIA Nº 5.161, DE 13 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116 do Regulamento do DNTER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar a servidora Margerida de Espirito Santo França, matrícula número 2.190.594, Escrevente Datilógrafo Nível 7, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituta eventual da Secretária do Sv. A-5, em suas faltas ou impedimentos até 30 dias. - Arivaldo Gomes da Mota.

PORTARIA Nº 5.165, DE 17 DE ABRIL DE 1973

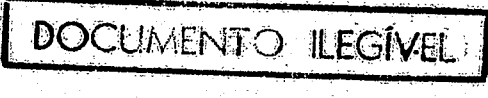
O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116 do Regulamento do DNTER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Manoel Messias de Carvalho, matrícula nº 2.116.317, Auxiliar de Portaria nível 6, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de substituto eventual do Chefe do Setor de Repografia, em suas faltas ou impedimentos até 30 dias. - Arivaldo Gomes da Mota.

PORTARIA Nº 5.175, DE 25 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116 do Regulamento do DNTER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

I - Exonerar a servidora Zoraida Aragão Moraes, matrícula nº 2.134.722, Escrevente Datilógrafo nível 7, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de Substituta eventual da Secretária do Sv. A-5, que



fora designada através a Portaria número 5.814-72.

6º Distrito Rodoviário Federal

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 6.076 - Designar o Engenheiro nível 22, Moacyr de Castro Figueirôa, matrícula nº 1.082.257, pertencente ao Quadro do Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Concreto, do Serviço de Planejamento deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 6.077 - Designar o servidor Joaquim da Paula Montenegro, matrícula nº 2.153.614, pertencente ao Quadro do Pessoal - Parte Especial-II, desta Autarquia, para substituir o Chefe do Setor de Oficina da Residência 6-16, sediada em Rio Casca, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 6.078 - Dispensar o servidor Eraldo da Silva Pontes, matrícula número 2.138.467, pertencente ao Quadro do Pessoal - Parte Especial-II, desta Autarquia, de substituto da Seção Técnica da Residência 6-16 (sítio EP-6-9), jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 6.079 - Designar o servidor Cleves Viana Aguiar, matrícula número 2.138.494, pertencente ao Quadro do Pessoal - Parte Especial-II, desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Conservação da Residência 6-16, sediada em Rio Casca, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 6.080 - Designar o servidor Gelson da Silva Coutinho, matrícula número 2.156.594, pertencente ao Quadro do Pessoal - Parte Especial-II, desta Autarquia, para substituir o Chefe do Setor de Oficina, da Residência 6-13, sediada em Leopoldina, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 6.082 - Designar o servidor Moacyr Maranhã, matrícula nº 1.009.168, pertencente ao Quadro do Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 6-13, sediada em Leopoldina, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 6.084 - Designar o Engenheiro contratado, regido pela C. L. T., Omere Constantin Calatzakis, matrícula nº 64.017, para substituir o Chefe da Residência 6-13, sediada em Leopoldina, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Leopoldina, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e tendo em vista o constante do processo número 255.579-73-6º DRF, resolve:

Nº 6.086 - Dispensar o servidor Ascânio Gladstone de Carvalho, matrícula nº 1.993.044, pertencente ao Quadro do Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Comunicações, do Serviço Administrativo deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 6.087 - I - Dispensar o servidor Manuel Alves de Araujo, matrícula nº 1.009.124, pertencente ao Quadro do Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

II - Designar o servidor Manuel Alves de Araujo, matrícula número 1.009.124, pertencente ao Quadro do Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Comunicações, do Serviço Administrativo deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 6.088 - Designar o servidor Oscar de Souza Pitanguera, matrícula nº 1.813.268, pertencente ao Quadro do Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 6.089 - Designar o Engenheiro contratado, regido pela C. L. T., Ottonio Machado de Queiroz, matrícula nº 171.025, para exercer a função gratificada símbolo 2-F, de Assistente do Escritório de Fiscalização 6-2, sediada em Patos de Minas, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 696,00, aprovada pelo Decreto número 70.503, de 12 de maio de 1972.

Nº 6.090 - I - Dispensar o Engenheiro contratado, regido pela C. L. T., Geovani José de Souza, matrícula nº 64.151, da função gratificada símbolo 2-F, de Assistente da Residência 6-12, sediada em Paracatu, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 696,00, aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12 de maio de 1972.

II - Designar o Engenheiro contratado, regido pela CLT, Geovani José de Souza, matrícula nº 64.151, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Técnica de Escritório de Fiscalização 6-12, sediada em Pirapora, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$...

696,00, aprovada pelo Decreto número 70.503, de 12 de maio de 1972. - Amore Dutra Filho.

7º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 7.032, DE 4 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Inspetor de Polícia Rodoviária Nível 18, José Rodrigues, matrícula nº 1.164.182, integrante do Quadro de Pessoal do D. N. E. R., para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Núcleo (7/6), da R7/6 - 6, Residência, sediada em Seropédica - RJ, sob a jurisdição do 7º Distrito Rodoviário Federal. - Murilo Bretas Peinato.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1973

O Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 7.080 - Dispensar o Engenheiro nível 22, Francisco Ostritz, matrícula nº 1.040.984, integrante do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 1-F, de Adjunto do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 7.081 - Designar o Engenheiro nível 22, Francisco Ostritz, matrícula nº 1.040.984, integrante do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Conservação neste Distrito, símbolo 1-F, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 3.000 (três mil e trezentos e oito cruzeiros) prevista no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969, publicado no Diário Oficial, Tabela II, de 4 de julho de 1969. - Murilo Bretas Peinato.

8º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 08.065, DE 16 DE MARÇO DE 1973

O Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Hélio Piragibe, matrícula nº 2.151.501, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Especial-II desta autarquia, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Relações Institucionais e Municipais do Serviço de Planejamento do 8º Distrito Rodoviário Federal. - Ney Viana Saravá.

PORTARIA Nº 08.084, DE 4 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII do artigo 116 do Regulamento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Dispensar o Oficial de Administração Sebastião Martins Guimarães, matrícula nº 1.016.536, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, das funções de Substituto do Chefe do Serviço Administrativo deste 8º D. R. F. - Ney Viana Saravá.

tenente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta autarquia, das funções de Substituto do Chefe do Serviço Administrativo deste 8º D. R. F. Nº 8.085 - Dispensar o Oficial de Administração Sebastião Martins Guimarães, matrícula nº 1.016.536, pertencente ao Quadro do Pessoal - Parte Permanente desta autarquia, da função gratificada símbolo 4, F de Chefe da Seção de Material deste 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 8.086 - Designar o Oficial de Administração Sebastião Martins Guimarães, matrícula nº 1.016.536, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 2-F de Chefe do Serviço Administrativo deste 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 8.087 - Dispensar o engenheiro contratado sob a égide da C. L. T., Romi José de Oliveira Costa, matrícula nº 84.023, do cargo de confiança de Chefe da Seção de Construção do Serviço de Obras deste 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 8.088 - Dispensar o engenheiro nível 21 Elomar Sinfônio de Araujo, matrícula nº 2.070.269, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Especial II desta autarquia, da função gratificada símbolo 1-F, de Adjunto do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 8.089 - Designar o engenheiro nível 21 Elomar Sinfônio de Araujo, matrícula nº 2.070.269, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Especial II desta autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Construção do Serviço de Obras do 8º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificação aprovada pela Exposição de Motivos DASP 413-71, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 1971.

Nº 8.090 - Designar o Engenheiro contratado sob a égide da C. L. T., Fozze Kahlí Abrahão, matrícula número 160.893, para exercer o cargo de confiança, de Ajudante do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos DASP 413-71, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 1971. - Ney Viana Saravá.

9º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 9.047, DE 19 DE MARÇO DE 1973

O Chefe do 9º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Dispensar o Oficial de Administração nível 16, Eloy Campos, matrícula nº 1.009.438, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia, de Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, símbolo 7-F, da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo do 9º D.R.F. - Dalton de Oliveira Condessa.

PORTARIA Nº 9.080, DE 26 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do 9º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Engenheiro nível 22, Antonio Dalton Menezes, matrícula número 1.009.438, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Fun-



ção Gratificada, símbolo 2-F, de Assistente do Engenheiro Chefe da Residência 9-6, com sede em São José dos Pinhais, do 9º D. R. F. — Dalton de Oliveira Condessa.

PORTARIA Nº 9.081, DE 30 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do 9º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 116 e 121 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Reprender o servidor Odilon Guedes de Andrade, Motorista nível 10, matrícula nº 2.11.023, com fundamento no art. 201, nº I da Lei número 1.711-52, pela inobservância de normas legais e regulamentares a que está sujeito estatutariamente, conforme determina o Capítulo II do art. 194 nº VI do EPPCU. — Dalton de Oliveira Condessa.

10.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 10.042, DE 23 DE MARÇO DE 1973

O Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII do artigo 116 do Regulamento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Dispensar o Oficial de Administração nível 14-B, Edemar Carbone, matrícula nº 1.028.061, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo deste Distrito. — Celso Guimarães Pantoja.

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII do artigo 116 do Regulamento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 10.079 — I — Dispensar a servidora Neiva Schuler Becker, matrícula nº 2.121.385, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial II desta Autarquia, da função gratificada símbolo 12-F de Secretária do Chefe do Serviço Administrativo do 10º DRF.

II — Designar a servidora Neiva Schuler Becker, matrícula número ... 2.121.385, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial-II desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 7-F de Chefe do Setor de Patrimônio da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo do 10º DRF.

Nº 10.080 — I — Dispensar o servidor Manoel Vilson Batista, matrícula nº 2.121.342, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial — II desta Autarquia, da função gratificada símbolo 7-F de chefe do Setor de Patrimônio da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo do 10º DRF.

II — Designar o servidor Manoel Vilson Batista, matrícula nº 2.121.342, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial — II desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 4-F de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo do 10º DRF.

Nº 10.081 — Dispensar o servidor Manoel Vilson Batista, matrícula número 2.121.342, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial I da Autarquia, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo do 10º DRF. — Celso Guimarães Pantoja.

PORTARIA Nº 164, DE 15 DE MAIO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Aprovar os seguintes fretes, por tonelada, para vigorar a partir de 1º de maio, do corrente ano, no transporte de carvão mineral da 12ª Divisão — Teresa Cristina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S.A.:

Das Minas a Capivari Cr\$ 7,33 De Capivari aos portos de Imbituba ou Laguna Cr\$ 6,15

Horácio Madureira

PORTARIA Nº 165, DE 16 DE MAIO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar a Estrada de Ferro Vitória a Minas a reajustar em 12% as taxas de conservação e manutenção de desvios e ramais particulares, as quais serão fixadas em Cr\$ 3,01 (oito cruzeiros e um centavo) por metro linear-ano. — Horácio Madureira.

Comissão

Permanente de Concorrência

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 15 de maio de 1973

Proc. nº 2.842-73 — No requerimento em que a firma "J. Cardoso de Almeida Sobrinho Engenharia e Construções S.A.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi examinado e seguinte: Deferido. — de acordo com os pareceres. — Emanuel Nazareno da Silva.

Divisão de Fiscalização

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 1973

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o item 4, da Portaria nº 155-DG, de 11.5.73, do Senhor Diretor-Geral, resolve:

1 — Tornar sem efeito as Portarias nºs. 5-DDF, de 19.12.1967, 1-DDF, de 11.1.1968; 8-DDF, de 30.6.1970; 19-DDF, de 3.10.1970; 10-DDF, de 15 de março de 1972; 18-DDF, de 23.3.1972; e 2 — Delegar competência aos Engenheiros Hélio Lobo, Santonino Levis, João Lins de Barros Guimarães, Eusteco Peruzzi Machado Filho, João Gualberto Finheiro, Jacy José Alves e Gláucio Benévolo de Benévolo, respectivamente Chefes do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º Distritos Ferroviários, para as seguintes atribuições indicadas na Portaria nº 155-DG, de 11 de maio de 1973:

a) aprovar horários, modificações e supressões de trens das Estradas de Ferro; b) aprovar transformações de estações em paradas, postos telegráficos ou estribos; c) aprovar a concessão para a construção de passagens em diferença de nível com as Estradas de Ferro; e) aprovar e homologar os contratos para estabelecimento e uso de desvios e ramais particulares, bem como os contratos de aluguel e arrendamento de próprios das Estradas de Ferro;

f) aprovar e homologar a concessão de travessias elevadas ou subterrâneas de redes elétricas, telefônicas e hidráulicas com as Estradas de Ferro.

3 — Estender o exercício das atribuições delegadas aos Chefes de Distritos Ferroviários aos Engenheiros Papirio Carleial, Helvécio de Sales Mourão, Enjo Celso Flores e Diogenes Mesquita Passos, Assistentes, respectivamente dos Chefes do 2.º, 4.º, 6.º e 7.º Distritos Ferroviários. — Odvaldo Hehl Cardoso, Assistente do Diretor.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

3ª Divisão Nordeste

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1973

O Delegado do Ministro dos Transportes, junto à 3ª Divisão-Nordeste, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, Decreto nº 43.549 de 10 de abril de 1958, e Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 430 — Considerar vago, o cargo de Carpinteiro, A-601, nível 10-C, do Quadro Extinto, Parte XV, Rede Ferroviária do Nordeste, do Ministério dos Transportes, face o falecimento do seu titular Benedito Ilídio de Lima, matrícula nº 2.565, ocorrido no dia 6 de abril de 1973.

Nº 431 — Considerar vago, o cargo de Auxiliar de Trem, F. 112, nível 8-B, do Quadro Extinto, Parte XV, Rede Ferroviária do Nordeste, do Ministério dos Transportes, face o falecimento do seu titular José Pereira Gomes da Silva, matrícula nº 2.041, ocorrido no dia 1 de maio de 1973.

Nº 432 — Considerar vago, o cargo de Agente de Trem, F.111 nível 13-B, do Quadro Extinto, Parte XV, Rede Ferroviária do Nordeste, do Ministério dos Transportes, face o falecimento, do

seu titular Antonio Galdino da Silva, matrícula nº 1.915, ocorrido no dia 10 de abril de 1973.

Nº 433 — Considerar vago, o cargo de Pedreiro, A.101, nível 9-B, do Quadro Extinto, Parte XV, Rede Ferroviária do Nordeste, do Ministério dos Transportes, face o falecimento do seu titular Libertino Cândido de Barros, matrícula nº 8.531, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 1973.

Nº 434 — Considerar vago, o cargo de Guarda, GL-203 nível 10-B, do Quadro Extinto, Parte XV, Rede Ferroviária do Nordeste do Ministério dos Transportes, face o falecimento do seu titular Severino Vicente Nunes, matrícula nº 8.794, ocorrido no dia 4 de abril de 1973.

Nº 435 — Considerar vago, o cargo de Agente de Estação, F. 104, nível 10-B, do Quadro Extinto, Parte XV, Rede Ferroviária do Nordeste do Ministério dos Transportes, face o falecimento do seu titular Nivaldo Valença dos Santos, matrícula nº 1.438, — ocorrido no dia 7 de março de 1972.

Nº 436 — Considerar vago, o cargo de Agente de Estação, F.104, nível ... 10-B, do Quadro Extinto, Parte XV, Rede Ferroviária do Nordeste, do Ministério dos Transportes, face o falecimento do seu titular Elpidio da Silveira Valença, matrícula nº 1.231, — ocorrido no dia 7 de março de 1972. — José de Sá Gargel do Amaral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 390, DE 14 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder exoneração a Amaury Alves Menezes do cargo de Engenheiro, TC-602.22.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Djacir Menezes, Reitor.

PORTARIA Nº 396, DE 15 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei número 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o artigo 132 de seu Estatuto, resolve:

Delegar competência a José Hercy Villela de Andrade, Diretor da Faculdade de Odontologia, conforme Decreto de nomeação do Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 26.4.73, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, Michel Eugênio Jourdan, movimentar as contas bancárias abertas em nome da referida Faculdade. — Djacir Menezes, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 436, DE 9 DE MAIO DE 1973

O Primeiro Sub-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a pedido, Jackson Otto Jacques da função de Oficial de Gabinete, constante da Tabela de Representação de Gabinete da U. F. Go., tomando a medida efetiva a partir de 1º de abril do corrente. — Prof. Quintiliano Avellar Blumenschein, Reitor em exercício da U.F.Go.

PORTARIA Nº 447, DE 11 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar a pedido, Sebastião Custódio dos Santos, do cargo de Zelador, código GL-101.7.A, do Quadro Único de Pessoal da U.F.Go., lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, tornando a medida efetiva a partir de 8 de maio do corrente. — Prof. Farnese Dias Márciel Neto, Reitor da U.F.Go.

Parecer da comissão de professores

Interessado: Antônio Pereira Campos.

Processo nº 7.397-67

A Comissão designada pela Portaria nº 1.007-70, de 21.12.70, reunida com a finalidade de apreciar o Processo nº 7.397-67 resolve emitir o parecer que se segue, o que faz de forma conclusiva e após acurado exame:

a) Correlação de matérias

O prof. Antônio Pereira Campos leciona Medicina Preventiva no Instituto de Patologia Tropical e exerce o cargo de Médico do IPASII, nível 21-A, consoante se depreende dos dados de que dispomos.

Após o necessário exame, entendemos haver perfeita correlação entre a disciplina de sua responsabilidade nesta Unidade e suas atividades exercidas no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

b) Compatibilidade de horário

O aludido Professor exercia suas atividades de ensino diariamente, pela manhã, num total de 18 horas semanais no Instituto de Patologia Tropical da UFGO. (fls. 29) e das 22:00 às 18:00 horas no IPASII (fls. 22) o que sendo observado criteriosamente, Existe pois, compatibilidade exercício de suas atividades, à época em que se refere o processo que ora tramita em julgado.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assim, para o fim a que se destinam as proceções contidas no art. 14 do Decreto n.º 59.676, 0-12-66, e a regulamentação executiva de que estabeleceu o Decreto n.º 35.956-54, de 2 de agosto, foi emitido o processo supra.

Quanto ao credenciamento como médico, motivo da longa tramitação do processo, o assunto está esclarecido pelas Formulações 197 e 300 do DASP citadas as fls. 31 verso, tendo mesmo, o processo passando em julgado pelo Conselho Universitário quanto este assunto, cujas declarações e datadas por esta comissão.

Goiânia, 26 de abril de 1973. — Prof. Alberto José Centeno, Presidente; Prof. Jonas Aube, Membro; Prof. Georlton Rodrigues Philocreon, Membro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA N.º 215, DE 8 DE MARÇO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei n.º 1.250, de 26 de janeiro de 1973, resolve: Reajustar, a partir de 1 de março de 1973, os valores das Gratificações pela Representação de Gabinete, atribuídos aos servidores da Universidade Federal do Pará, de acordo com os novos valores constantes da Tabela Analítica de Gratificação de Representação, publicada no Diário Oficial da União, de 1 de dezembro de 1969 (Seção I — Parte I) e alterada pela Portaria n.º 574-71, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 1971;

Table with 5 columns: Número de Funções, DENOMINAÇÃO, Grat. Unit., Despesa mensal, Despesa Anual. Rows include Assessor-Chefe, Assessor, Oficial de Gabinete, Assistente, Auxíliar, Ajudante 'A', Ajudante 'B', and TOTAIS.

Prof. Eng. Angenor Porto Penna de Carvalho, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

ATOS DE 8 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos n.º 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente, resolve:

N.º 28 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, e nos termos dos artigos n.ºs 12, item III e 13, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Urbano Rebelo Furtado para

o cargo de Servente, código GL — 104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 29 — Conceder exoneração, nos termos do art. 75, I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Maria Ferreira dos Santos, matrícula n.º 2.259.286, Encadernador nível 10-C, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará. — Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, Reitor.

matrícula 19.021, para exercer a função gratificada de Chefe de Ambulatório (A), símbolo 5-FC, com atribuições de Chefe de Ambulatório Médico, Turno Matutino, na Agência de Campo Grande; N.º 2.966, de 24 de abril de 1973 — Designa Noêmia Costa e Silva, matrícula 50.174, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Instrução e Cálculo (C), símbolo 8-FC, com atribuições de Chefe de Seção de Expediente, Cálculo e Despacho da Coordenação de Seguros Sociais; N.º 2.967, de 24 de abril de 1973 — Designa Alirio Tenuta, (mat. 870.589) (CLT), para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Administração Geral (B), símbolo 7-FC, com atribuições de Chefe de Seção de Transporte; N.º 2.968, de 24 de abril de 1973 — Designa Albertina Figueiredo Maciel Costa, mat. 50.170, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Arrecadação (C), símbolo 8-F, com atribuições de Encarregado da Seção de Cadastro de Empregadores; N.º 2.969, de 24 de abril de 1973 — Designa Terezinha Silva Gomes, mat. 37.511, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização (D), símbolo 5-FC, com atribuições de Chefe de Serviço de Arrecadação.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 13.269, de 27 de abril de 1973 — Dispensa, a contar de 18 de abril de 1973, Moacyr Nogueira Armoud, matrícula 49.152, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Imobiliária (L), símbolo 8-F, na Agência em Santo André, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SESP

N.º 2.853, de 14 de maio de 1973 Designa Amílcar de Conte, mat. ... 20.256, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radiativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) de que trata a Lei 1.234-50 fica condicionado a aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia.

SECRETARIA DE PESSOAL

CENTRO DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA

Portaria n.º SPD-11, de 16 de maio de 1973 — Aplica pena de demissão a Marly Jacome de Campos, Técnica de Laboratório, nível 12, n.º 36.126, lotada no Hospital de Bonsucesso da Superintendência Regional na Guanabara, com fundamento no art. 207, inciso II, parágrafo 1.º, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que consta do processo administrativo número 2.355.866, de 25-4-73.

Relação INPS n.º 102, de 1973

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGB

N.º 2.820, de 14 de maio de 1973 — Exonera, a pedido, a contar de 23 de abril de 1973, Cosette Rosa da Conceição Jacovelli, mat. 43.141, Tesoureira Auxiliar de 1.ª Categoria; N.º 2.822, de 14 de maio de 1973 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Cythia Teixeira da Silva, mat. 67.112, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; N.º 2.823, de 14 de maio de 1973 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Djalma Martins da Silva, mat. 21.284, Escrivão Datilógrafo, nível 7; N.º 2.824, de 14 de maio de 1973 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a

Maria Aguiar Heimann, mat. 34.671, Oficial de Administração, nível 12; N.º 2.825, de 14 de maio de 1973 — Aposenta, compulsoriamente, Herbert Senpa, mat. 8.463, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRES

N.º 121, de 8 de maio de 1973 — Concede aposentadoria, por invalidez a Ubirajara Brandão, mat. 57.614, Médico nível 21-A; N.º 122, de 8-5-73 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Ubirajara Brandão, mat. 72.597, Médico, nível 21-A.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRMA

N.º 86, de 10 de maio de 1973 — Exonera, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 1973, Maria de Jesus Noleto Cruz, mat. 32.282, Oficial de Administração, nível 12-A.

Determinações de Serviço

GABINETE DA PRESIDENCIA

N.º 51, de 14 de maio de 1973 — Designa Alcino de Matos Silva, matrícula 875.241 (CLT), para exercer a função gratificada de Encarregado n.º 10.594, símbolo 12-F, na Chefia do Gabinete da Presidência.

CENTRO DE INFORMAÇÕES

N.º 105, de 15 de maio de 1973 — Designa Asinaved Costa Velho, matrícula 15.911, para exercer a função de Auxiliar Técnico n.º 04572, símbolo 4-F, cessação, em consequência, os efeitos da DTS-PRI-87-72, que a designou para responder pela mencionada função.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

N.º 1.402, de 14 de maio de 1973 — Designa para exercer as funções gratificadas a seguir, os seguintes servidores: Adriano Guerra Neto, matrícula 9.777, função n.º 10.524, símbolo 12-F, com atribuições de Auxiliar de Expediente, Neyda Botelho de Magalhães, mat. 10.851, função n.º 09322, símbolo 4-F, com atribuições de Auxiliar Técnico, Maria Tavares de Vasconcelos, mat. 21.355, função número 08025, símbolo 8-F, com atribuições de Auxiliar de Expediente, na Assessoria de Planejamento — SSP.

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

N.º 1.480, de 14 de maio de 1973 — Dispensa das funções gratificadas indicadas, os seguintes servidores, para responderem por outros cargos: a) Iny Matos da Costa Lacerda, matrícula 59.939, do cargo n.º 04940, símbolo 4-F, com atribuições de Secretária de Dirigentes Adjunto de Órgão e Direção Superior, no GPS; b) Antonio João, mat. 48.233, do cargo número 06236, símbolo 8-F, com atribuições de Chefe da Seção de Veículos de Passageiros, no Serviço de Transportes, do GPS; N.º 1.491, de 14 de maio de 1973 — Dispensa Alda Portela Castro, matrícula 13.399, do cargo n.º 11606, símbolo 4-FC, com atribuições de Chefe da Seção de Expediente e de Pagamentos, no Serviço de Transportes, do GPS, em virtude de sua designação para responder por outro cargo; N.º 1.492, de 14 de maio de 1973 — Dispensa José Rodrigues Tavares Neto, mat. 804.829 (CLT), do cargo número 11.577, símbolo 4-FC, com atribuições de Auxiliar Aduaneiro na Divisão de Material, do GPS, em virtude de sua designação para responder por outro cargo; N.º 1.496, de 14 de maio de 1973 — Dispensa Marcina Rebelo Martins, mat. 17.963, do cargo número 14.485, símbolo 2-FC, com atribuições de Chefe de Seção de Expediente e Preparo de Pagamentos, na Divisão de Obras, do GPS, e em virtude de sua designação para responder por outro cargo; N.º 1.498, de 14 de maio de 1973 — Dispensa José Alvarenga, matrícula 850.392 (CLT), do cargo n.º 11.605,

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 101, de 1973

PORTARIAS

2.ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL — S. P.

N.º 8, de 10 de maio de 1973 — Designa Maria Cândida dos Santos Reis Sandoval Ricciarelli, mat. 20.627, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor, do CI LAPPESP, símbolo 6-F, com atribuições de Auxiliar Técnico da 2.ª Junta de Recursos da Previdência Social.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SREN

N.º 127, de 10 de maio de 1973 — Exonera, a pedido, a contar de 10 de maio de 1973, Francisco de Assis Câmara, mat. 38.335, Datilógrafo, nível 8-B.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSE

N.º 96, de 3 de abril de 1973 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Carlos de Souza Prudente, mat. ... 24.076, Escrivão, nível 8-A; número 97, de 4 de maio de 1973 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Joleiby Conde Duarte, mat. 11.667, Oficial de Administração, nível 12-A.

Determinações de Serviço SECRETARIA DE PESSOAL

N.º 2.207, de 11 de maio de 1973 — Dispensa, a contar de 11 de maio de 1973, Constança Augusta Douteil de Moraes, mat. 30.788, da função gratificada n.º 06169, símbolo 6-F, com atribuições de Auxiliar Técnico, em virtude de sua designação para responder pela função gratificada n.º 05347, símbolo 5-F, conforme DTS n.º SF-2.193 de 1973, publicada no BSL-DS 89-73.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MATO GOSSO

N.º 2.965, de 24 de abril de 1973 — Designa Alda Garcia de Oliveira, ma-

simbolo 4-FC, com atribuições de Chefe de Seção de Reparos e Frêdição, na Divisão de Obras, do GPS, em virtude de sua designação para responder por outro cargo.

Relação INPS nº 103, de 1973

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SESP

N.º 2.821, de 14-5-73 — Exonera, a pedido, a contar de 2-2-72, Paulo Tavares da Silva, mat. 30.117, Escrivão de Previdência, nível 18.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRRM

N.º 713, de 9-5-73 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria Alves de Lima, mat. 70.892, Servente nível 3; n.º 714, de 10-5-73 — Exonera, a pedido a contar de 19-1-73; Laydson Cebalho Pinto Oliveira, matrícula 42.608, Escrivão, nível 10-B; n.º 715, de 10-5-73 — Exonera, a pedido, a contar de 9-3-73, Luiz Franco Teixeira, mat. 37.826, Escrivão, nível 10-E.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRRP

N.º 208, de 9-5-73 — Exonera, a pedido, a contar de 2-5-73, Querino Albini, mat. 54.090, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSO

N.º 172, de 8-5-73 — Exonera, ex officio, os seguintes servidores: Rolândo Cansoni, mat. 495.574, Mário de Sarmo Caudão, mat. 495.469, Faldemar de Oliveira Menezes, matrícula 495.283, Leo Mauro Xavier, matrícula 495.400 e Augusto da Costa Fimenta, mat. 496.048, do cargo de Médico, código TC-801.17-A, no qual foram enquadrados pelo Decreto 65.879, publicado no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 1969, em relação do ex IAPI.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 13.036, de 9-5-73 — Dispensa, a pedido, a contar de 2-5-73, Marcus Schorr, mat. 875.692 (CLT), da função gratificada de Chefe do Ambulatório Central (M), simbolo 1-F, na RCBM; n.º 13.039, de 9-5-73 — Dispensa, a pedido, a contar de 2-5-73, Renan dos Santos, mat. 69.008, da função de confiança da Inspeção Médica (S), simbolo 2-FC, com atribuições de Responsável pela Equipe de Supervisores, na RCBM.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

N.º 11.487, de 9-5-73 — Exonera Félix Rabello, mat. 10.993, do cargo em comissão de Coordenador de Finanças, simbolo 3-C (Os-IPR 603.214 de 1969).

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

N.º 6.895, de 7-5-73 — Designa Luiz Mauro de Deus e Melo, mat. 44.036, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Controle de Perícias (I), simbolo 6-F, com atribuições de Chefe de Seção de Exames Médico-Periciais, na RPES.

Relação INPS nº 106, de 1973

PORTARIAS DA PRESIDENCIA

N.º 1.295, de 18 de maio de 1973 — a) Nomeia Humberto Mendonça, matrícula n.º 10.984, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional no Distrito Federal, simbolo 8-C; b) Cessar os efeitos da Portaria n.º PR-1.085-73, publicada no BS-DS-106-72, que o designou para responder pelo mencionado cargo

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SISEP

N.º 430, de 10 de maio de 1973 — Exonera, a pedido, Francisco Homem de Mafios Junior, mat. n.º 33.632, Escrivão, nível 6-A, nos termos do item 1, da OS n.º SP 602.28/70; Número 431, de 11 de maio de 1973 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Osita Morais Elliot, matrícula n.º 18.094, Oficial de Administração, nível 16; N.º 433, de 15 de maio de 1973 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Eurico de Góes Cavalcanti, mat. n.º 3.768, Técnico de Administração, nível 23-B.

INSPEÇÃO GERAL

N.º 1.172, de 7 de maio de 1973 — Designa Arnaldo Victor Tigre Borges, mat. n.º 7.397, para exercer a função gratificada n.º 0253, simbolo 4-F, com atribuições de Assistente da Inspeção-Geral, cessando os efeitos da DTS/PRT-1.055-72, na parte que se refere ao citado servidor; N.º 1.173, de 7 de maio de 1973 — Nomeia Wandá Meireles Marques, mat. número 12.693, para exercer o cargo e comissão n.º 0060, simbolo 3-C, com atribuições de Chefe do Serviço de Expediente e Documentação, fazendo cessar os efeitos da DTS/PRT-1.077-72, que a designou para responder pelo mencionado cargo; N.º 1.174, de 7 de maio de 1973 — Designa Rita de Cássia Guão Barros de Almeida, mat. n.º 29.256, para exercer a função gratificada número 09245, simbolo 4-F, com atribuições de Assistente da Inspeção-Geral, fazendo cessar os efeitos da DTS/PRT-1.055-72, na parte que se refere a citado servidor.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

N.º 5.650, de 2 de maio de 1973 — Dispensa, Eulália do Amaral Fereaz, mat. n.º 7.533, da função gratificada de Encarregado de Turma de Expediente e Administração (M), simbolo 16-F, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Arquivo de Expedientes, na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrimônio; N.º 5.663, de 9 de maio de 1973 — Designa Januário Cattete do Couto, mat. n.º 31.640, para exercer a função gratificada de Chefe da Procuradoria Estadual (T), simbolo 4-F, com atribuições de Supervisor do Setor Técnico de Consultoria e Contratos, na Procuradoria Regional.

Relação INPS nº 107, de 1973

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SEMG

N.º 717, de 15-5-73 — Exonera, a pedido, a contar de 9-8-71, Maílene Brito Silva, mat. n.º 21.323, Escrevente-Datilógrafa, nível 7.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRRN

N.º 128, de 15-5-73 — Retifica a Portaria n.º BRNF-126-73, publicada no BS/DS 80/73, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria, por invalidez, a Manoel Gomes da Silva, mat. n.º 12.937, Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRRS

N.º 551, de 16-5-73 — Exonera, a pedido, a contar de 21 de dezembro de 1972, Olgamarie Kougersiev Sazmadine, mat. n.º 39.083, Escrivão, nível 10-B.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SESP

N.º 2.151, de 16-5-73 — Exonera, a pedido, a contar de 12-1-73, Epitácio Felix de Macedo, mat. n.º 56.516, Médico, nível 22, na Agência em Campinas; N.º 2.152, de 16-5-73 — Exonera, a pedido, a contar de 6-4-73, Cesar Francisco Ribeiro Junior, mat. n.º 56.479, Médico, nível 21.

Determinação de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 15.321, de 7-5-73 — 1) Designa Fegro da Silva Spanier, mat. número 45.176, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Inspeções (C), simbolo 7-F, com atribuições de Encarregado de Administração do Edifício 9 — Setor Santa Efigênia, na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrimônio, ficando consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe do 1.º Turma da Secretaria Médica Estadual (1), simbolo 8-F, com atribuições de Encarregado de Administração de Edifício Setor Santa Efigênia; 2) Designa Silvia Escrovel de Carvalho Franceschini, mat. n.º 31.177, para exercer a função gratificada acima referida, com as mesmas atribuições, ficando consequentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado de Turma de Obrigações (I), simbolo 9-F, com as mesmas atribuições; 3) Designa Mozart Benedito Monteiro, mat. n.º 890.523 (CLT), para exercer a função gratificada supra citada, com as atribuições de Encarregado de Administração de Edifício 10 — Setor Santa Efigênia; N.º 13.353, de 11-5-73 — Designa Edith Samano de Tullio, mat. n.º 31.508, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração Geral (D), simbolo 7-F, com atribuições de Chefe da Seção de Registro e Controle de Pagamento, na Agência em Campinas; N.º 13.354, de 11-5-73 — Designa Lúlian Fontana Nicácio, mat. número 31.407, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Cobrança da Seção de Empréstimos da DAF (C), simbolo 6-F, com atribuições de Chefe da Seção de Concessão de Financiamentos e Rendas, na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrimônio, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado de Turma de Formalização (I), simbolo 9-F; Número 13.357, de 11-5-73 — Exonera, a contar de 4-5-73, Lourdes Feres Khavali, mat. n.º 15.210, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração (I), simbolo 6-C, com atribuições de Assistente Técnico, na Coordenação de Pessoal, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; N.º 13.361, de 11-5-73 — Designa Pedro Clemente Ribeiro, mat. número 51.382, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), simbolo 11-F, na Agência em Santos.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 11.392, de 17-5-73 — a) Dispensa Solon Flores Sant'Anna, mat. número 46.641, da função gratificada de Encarregado de Turma do Regime do Fossol (C), simbolo 7-B; b) Designa Heron Costa Bioca, mat. n.º 800.474 (CLT), para exercer a função gratificada acima referida.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

N.º 3.433, de 15-5-73 — Dispensa, a contar de 30-4-73, Antenor Rivaldo da Silva, mat. n.º 5.605, da função gratificada de Chefe de Agência (T), simbolo 3-F, na Agência em São Francisco do Sul, tendo em vista sua aposentadoria conforme PT/RSOG-163/73, publicada no BS/DS n.º 55-73.

Relação INPS nº 108, de 1973 PORTARIAS DA PRESIDENCIA

N.º 1.296, de 23-5-73 — Exonera Ayrton Oswaldo de Campos, mat. número 30.188, do cargo em comissão n.º 00118, simbolo 2-C, com atribuições de Chefe de Gabinete da Secretaria de Seguros Sociais; N.º 1.297, de 23-5-73 — a) Nomeia Luiz de Souza, mat. n.º 13.488, para exercer o cargo em comissão n.º 01304, simbolo 5-C, com atribuições de Inspetor da Direção Superior, mantidos os efeitos da Portaria n.º PR 1.073-72; b) Torna sem efeito a Portaria n.º PR 1.292, de 15-5-73; N.º 1.298, de 23-5-73 — Designa Roberto do Amaral, mat. número 1.188, para, com prejuízo das atribuições normais do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria de Recrutamento e Seleção número 00350, simbolo 2-C, responder, pela Assessoria de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, criada pela Resolução n.º INPS 003.92/73, publicada no BS/DS 92, de 16-5-73.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA DIREÇÃO SUPERIOR

N.º 1.634, de 21-5-73 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Miguel Archango Francisco, mat. n.º 63.913, Auxiliar de Portaria, nível 3; Número 1.632, de 21-5-73 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Gilberto Figueira de Menezes, mat. número 63.602, ex-combatente, Guarda, nível 19.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SUGB

N.º 2.520, de 18-5-73 — Exonera, a pedido, a contar de 30-11-72, Gelmar Barbosa Jofis, mat. n.º 29.355, Escrivão, nível 10.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 13.099, de 14-5-73 — Torna sem efeito a DTS/SRGE 12.730-73, publicada no BS/DS 76/73, que designou Juracy Vianna, mat. n.º 66.179, para exercer a função de confiança de Encarregado da Turma de Serviços de Almostrado (S), simbolo 9-FC, com atribuições de Auxiliar de Gabinete na AESG; N.º 13.129, de 13-5-73 — Designa Juracy Vianna, mat. número 66.179, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete, simbolo 7-F, na AESG-GECA.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO

N.º 2.734, de 16-5-73 — Exonera, a pedido, a contar de 16-5-73, Arnaldo Correia Cavalcanti, mat. n.º 61.668, do cargo em comissão de Procurador Regional, simbolo 6-C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 13.362, de 11-5-73 — 1) Designa Kyra Arsky Mazanoff, mat. número 42.503, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Revisão de Processos (I), simbolo 4-F, com atribuições de Assistente de Subgrupo de Concessão de Aposentadoria, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Informante-Habilitador (I), simbolo 8-F; 2) Designa Marlene Brandão Sabbani, mat. n.º 57.759, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), simbolo 8-F, na forma da OS/IPR 10.0.50/67; N.º 13.382, de 17-5-73 — Retifica a DTS-II.761-72, publicada no BS/DS 195-72, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Exonera, a contar de 24.6-72, Geraldo Luiz Corbin Sampaio, mat. n.º 14.852, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração (M), simbolo 6-2, com atribuições de Chefe dos Serviços Gerais e do Patrimônio, na Agência em Santos, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSP

N.º 2.859, de 16-5-73 -- Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Luiza Guzella Nunes, mat. número 12.860, e filha de sua aposentadoria como segurada da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 15, de que era detentora; N.º 2.856, de 11-5-73 -- Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, a servidora Maria Conceição Aparecida Duarte Serra, mat. número 12.034, em face de sua aposentadoria como segurada da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Oficial de Administração, nível 16, de que era detentora.

Relação S. P. nº 27, de 1973

PORTARIAS SECRETARIA DE PESSOAL

PT SP n.º 5.365, de 16-5-73 -- Transforma a pena de demissão, a bem do serviço público, aplicada ao ex-servidor Lourival Ferreira aos Santos, n.º 47.424, Fiscal da Previdência, nível 17, lotado na SREA, em suspensão por 90 (noventa) dias, prevista no artigo 205 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando, em consequência, sem efeito a Portaria n.º SP-5.453, de 27-4-73, publicada no BS DS n.º 24 de maio de 1973. PTC SP n.º 5.866, de 18 de maio de 1973 -- Retifica, para 31 de dezembro de 1970, a data de vigência da promoção do nível 8 para o 10 da série de classes de Escrivão, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, de que tratam as PTC SP n.ºs 5.714 e 5.733-73, publicadas no BS/DS n.ºs 246-72 e 10-73, referentes aos funcionários adiantados mencionados, considerando que através da PTC SP n.º 5.827-73, publicada no BS/DS número 73, de 16 de abril de 1973, foi alterada, para 30 de setembro de 1967, a data do acesso para o referido cargo: Antônio Gonçalves Ribeiro, número 4.508, lotação 15-000, Maria Inez Oliveira, n.º 5.779, lotação 19-000, Maria de Lourdes Velloso R. Cavalcanti, n.º 6.059, lotação 01-000, Elza Caporali, n.º 8.553, lotação 11-000, Aurilino Ariani Martins, n.º 12.091, lotação 04-000, Rubem de Araújo Braga, n.º 13.276, lotação 06-000, Gabriela Mendes de Azevedo, n.º 13.989, lotação 17-000, Olga Isabel Lopes, número 14.777, lotação 21-041, Gerálida Souza de Oliveira, n.º 15.123, lotação 00-000, Elita Maria da Cunha, número 15.792, lotação 04-000, Cecy Freitas Mercio, n.º 16.489, lotação 19-000, Wenceslau Pereira de Moraes, número 16.756, lotação 17-000, Francisco Tavares, n.º 17.372, lotação 06-000, Adalina Alonso de Araújo, n.º 19.482, lotação 06-000, Alceu Thereza Bonfatti, n.º 20.036, lotação 14-000, Beatriz Santos Cruz, n.º 23.278, lotação 06-000, Tracema Carvalho Oliveira, n.º 20.341, lotação 15-000, Juracy Pequeno, n.º 33.057, lotação 11-000, Maria de Almeida Rego Vargas, número 34.328, lotação 19-000, Maria Benedita Magalhães, n.º 34.638, lotação 11-000, Maria da Conceição Teixeira, número 34.856, lotação 06-000, Maria da Conceição Viana Cespe, n.º 34.851, lotação 06-000, Maria Dias Costa, número 34.890, lotação 19-000, Maria Leonor de Oliveira Antonino, n.º 35.331, lotação 15-000, Neusa Moreira Coelho, número 37.023, lotação 11-022, Olinidia Assis da Silva, n.º 37.658, lotação 15-000, Renée Alca, n.º 39.221, lotação 21-041, Rosa Martins Ribeiro, n.º 39.610, lotação 06-000, Ruth Leal Gobira, n.º 39.909, lotação 21-000, Therezinha Barcellos Ferreira, número 40.664, lotação 19-000, Alair Cardoso de Oliveira, n.º 42.092, lotação 07-000, Thereza Nascimento, número 44.688, lotação 06-000, Stella Cabrens, n.º 44.735, lotação 17-000, Maria Silene Miranda Soares, n.º 45.914, lotação 05-000, Lucy Gouvea, n.º 46.517,

lotação 06-000, Maria de Lourdes Torres Carneiro, n.º 46.549, lotação 15-000, Elizabeth de Moraes Bezerra, n.º 47.144, lotação 01-000, Neide Ribas Sanchez, n.º 47.232, lotação 11-000, Emanuel Martins, n.º 47.532, lotação 14-000, Wilma Brandão de Mota, n.º 47.103, lotação 15-000, Sonia Adala de Araújo, n.º 47.416, lotação 15-000, Beatriz Pacheco Fontes Paiz Sauri, n.º 47.451, lotação 04-000, Maria Bráulina Oliveira Monteiro, número 47.454, lotação 04-000, Wilson Carneiro Rios, n.º 47.537, lotação 04-000, Maria de Lourdes Sampaio Canajo, n.º 47.765, lotação 15-000, Jesus Rodrigues dos Santos, n.º 47.949, lotação 09-000, Alair Galdino Rebelo, n.º 48.081, lotação 20-000, José Milton de Lacerda Gama, n.º 48.280, lotação 17-000, Maria do Amparo Guimarães, n.º 48.289, lotação 06-000, Almar Farias de Medeiros, número 48.324, lotação 20-000, Arand Pedro Fernandes, n.º 48.373, lotação 20-000, Ludgero Fries, n.º 48.391, lotação 20-000, Almiralce Melo Albuquerque, n.º 48.970, lotação 16-000, Cláudia Maria da Rocha, n.º 49.144, lotação 11-000, PTC SP n.º 5.367, de 18 de maio de 1973 -- Retifica, para 31 de dezembro de 1970, a data de vigência da promoção do nível 8 para o 10 da série de classes de Escrivão, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, de que trata a PT SP n.º 5.714 publicada no BS/DS n.º 13-73, referente à funcionária Lea da Costa Afinita, n.º 25.909, lotada na SREA, considerando que através da PTC SP número 5.826-73, publicada no BS DS número 73, de 16 de abril de 1973, foi alterada para 30 de setembro de 1967, a data do acesso para o referido cargo. PT SP n.º 5.868, de 18 de maio de 1973 -- Retifica, para 31 de dezembro de 1970, a data de vigência da

promoção do nível 8 para o 10 da série de classes de Escrivão, do Quadro de Pessoal do ex-IAPC, de que trata a PTC n.º SSG-1.678-67, publicada no BS/INPS-101, de 25 de outubro de 1967, referente ao funcionário Antonio Alves Moreira de Souza, número 42.713, lotado na SRMC, considerando que através da PTC SP número 5.824-73, publicada no BS/DS n.º 73, de 16 de abril de 1973, foi alterada para 30 de setembro de 1967, a data do acesso para o referido cargo. PTC SP n.º 5.869, de 18 de maio de 1973 -- Retifica, para 31 de dezembro de 1970, a data de vigência da promoção do nível 8 para o 10 da série de classes de Escrivão, do Quadro de Pessoal do ex-IAPC, de que trata a PTC SP n.º 5.721-73, publicada no BS/DS n.º 9-73, referente às funcionárias adiantadas mencionadas, considerando que através da PTC SP n.º 5.823-73, publicada no BS/DS n.º 73, de 16 de abril de 1973, foi alterada, para 30 de setembro de 1967, a data de acesso para o referido cargo: Alda Maria Guimarães Batista, n.º 25.004, lotação 11-000 e Mariáa Moreira Lima do Rego Barros, número 27.309, lotação 15-000. PTC SP número 5.870, de 18 de maio de 1973 -- I) Nomeia, por acesso, para o cargo de Escrivão, AF-202, nível 8, do Quadro de Pessoal do ex-IAPC, os Escrivães-Datilógrafos, nível 7, a seguir mencionados: a contar de 30 de setembro de 1966: Geraldo Antonio Guedes Cartaxo, n.º 65.820, lotação 05-000; a contar de 31 de março de 1967: Nubia Rodrigues Gomide, número 66.124, lotação 11-000; e a contar de 30 de setembro de 1967: Leda Therezinha Simões de Araújo, número 66.092, lotação 06-000; II) Exclui, em consequência, o nome da servidora Leda Therezinha Simões de Araújo, n.º 66.092, da PTC SP número

5.824-73, publicada no BS/DS número 73, de 16 de abril de 1973. PT SP n.º 5.371, de 18 de maio de 1973 -- Nomeia, por acesso, para o cargo de Escrivão, AP-202, nível 8, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, a contar de 30 de setembro de 1967, a Escrivã-Datilógrafa, nível 7, Hilda Monteiro, n.º 29.972, lotada na SFCGE, ficando, em consequência, excluído o nome da referida servidora da PTC SP n.º 5.827-73, publicada no BS/DS n.º 73, de 16 de abril de 1973. PT SP n.º 5.872, de 18 de maio de 1973 -- Nomeia, por acesso, para o cargo de Escrivão, AF-202, nível 8, do Quadro de Pessoal do ex-IAPC, a contar de 30 de setembro de 1966, o Escrivão-Datilógrafa, nível 7, Gerádir Gomes de Sá, n.º 60.822, lotado na SFCPE. PTC SP n.º 5.873, de 18 de maio de 1973 -- Promove, do nível 4 para o 6, da série de classes de Copista, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, os funcionários a seguir mencionados: a contar de 30 de setembro de 1971, por antiguidade: José dos Passos das Chagas, n.º 75.696, lotação 15-000, e por merecimento: Sebastiana Maria da Cunha, número 55.829, lotação 15-000 e Elza Felix de Menezes, n.º 55.708, lotação 15-000; a contar de 31 de dezembro de 1971, por antiguidade: Anderson Jo Paula de Melo Cabral, n.º 55.112, lotação 15-000 e por merecimento: Maria Therezinha Zambora de Cruz, n.º 55.753, lotação 14-000; a contar de 31 de março de 1972, por merecimento: Almar Teina Silva, número 55.724, lotação 15-000 e por antiguidade: Rubem Canabarro, n.º 55.557, lotação 10-000. PTC SP n.º 5.371, de 18 de maio de 1973 -- Promove, do nível 12-A para o 12-B, da série de classes de Técnico de Laboratório, do Quadro de Pessoal do ex-IAPM, os funcionários adiantados mencionados: a contar de 30 de setembro de 1971, por merecimento: Alberto de Assis Pacheco, n.º 13.610, lotação 16-000 e a contar de 31 de setembro de 1972, por antiguidade: Lázaro da Cunha de Souza, n.º 18.274, lotação 16-000. PT SP n.º 5.875, de 18 de maio de 1973 -- Promove, por merecimento, do nível 3 para o 4, da série de classes de Laboratorista, do Quadro de Pessoal do ex-IAPM, a contar de 31 de março de 1973, o servidor Joaquim Torres da Cunha, n.º 73.022, lotado na SFCPE.

TURISMO INCENTIVOS FISCAIS
Decreto-lei nº 1.191, de 27-10-1971
DIVULGAÇÃO Nº 1.186
Preço Cr\$ 1,00
A VENDA
Na Guanabara
Seção de Vendas, Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento - Corredor D - Sala 311
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Resubolso Postal
Em Brasília
Na sede do D.I.N.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 77, de 1973
PORTARIAS P.Br. DE 15 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto-lei número 2.365, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nos Decretos nºs 70.755, de 23 de junho de 1963 e 70.756, de 1 de julho de 1963, resolve:
N.º 358 -- Designar para a Função Praticante Atividade Especial, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.690.712, para exercer a Função Grificada, símbolo 4.P de Chefe da Seção de Controle e Assistência Médico-Social do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.365, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 359 -- Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer outra função, Maria Lídia Praxedes Augusta Rocco Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.690.712, da

DOCUMENTO ILEGIVEL

Função Gratificada, símbolo 3.F, de Assistente da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nos Decretos ns. 70.755, de 23 de junho de 1972, e 70.192, de 4 de julho de 1972, resolve:

Nº 362 — Designar Jacy Teixeira Alencar, Escrivão, nível 8.A, matrícula n.º 2.037.764, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5.P, de Chefe da Seção de Cadastro e Estatística, do Serviço do Pessoal, da Superintendência Local no Estado da Bahia (SBA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto-lei nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 363 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer outra função, Jacy Teixeira Alencar, Escrivão, nível 8.A, matrícula número 2.037.764, da Função Gratificada, símbolo 3.F de Assistente, da Superintendência Local no Estado da Bahia (SBA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 367 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados em importância equivalente a 13-36 (treze e trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do inciso II, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, José Maria Palhares Sobrinho, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11.A, matrícula nº 1.053.520, lotado na Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG).

Nº 368 — Exonerar, a pedido, Gyl Fortes, Médico, nível 22.B, matrícula nº 1.912.387, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), do cargo, em comissão, símbolo 3.C, de Chefe de Divisão Médica (HUM), do Quadro Especial do Hospital dos Servidores da União (HSU), criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

Nº 371 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vera Regina Heusi, matrícula número 2.124.489, do cargo de Oficial de Seguros, nível 12.A, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 26 de fevereiro de 1973.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nos Decretos ns. 70.755, de 23 de junho de 1972 e 70.792 de 4 de julho de 1972, resolve:

Nº 372 — Designar Maria do Carmo Corrêa, Escrivã, nível 8.A, matrícula nº 1.821.078, para exercer a Função Gratificada, símbolo 12.F, de Encarregado da Turma de Serviços Gerais, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado de Alagoas

(SAL), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 376 — Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, na Série de Classes de Cirurgião-Dentista, Código TC-901, do Quadro de Pessoal do IPASE — Parte Permanente,

Nome — Decorrência da Tapa

I — Do Nível 20.A para o Nível 21.B

I — A partir de 30 de junho de 1972

Por Merecimento:

José Maria Brasil — Prom. José Ramalho Sobrinho

Theodor Pilownik — Mantida pelo Decreto nº 70.291-72.

2 — A partir de 30 de setembro de 1972

Por Antiquidade:

Ornildo Matos — Prom. Edir Carneiro Leão

3 — A partir de 31 de dezembro de 1972

Por Merecimento:

Riva Dachis Perelberg — Prom. Carlos Gusmão da Fonte

Afonso Carlos Rossler — Prom. Fernando Diniz da Silva

II — Do Nível 21.B para o Nível 22.C

I — A partir de 30 de junho de 1972

Por Antiquidade:

José Ramalho Sobrinho — Mantida pelo Decreto nº 70.291-72

2 — A partir de 30 de setembro de 1972

Por Merecimento:

Edir Carneiro Leão — Fal. Oswaldo da Silva Vizella

3 — A partir de 31 de dezembro de 1972

a) Por Merecimento:

Carlos Gusmão da Fonte — Apos. Aloysio Mathias Benedictti

b) Por Antiquidade:

Fernando Diniz da Silva — Aposentado Joaquim Albuquerque Montenegro

Tornar sem efeito as promoções, do Nível 21.B para o Nível 22.C, dos servidores José Ramalho Sobrinho, Edir Carneiro Leão, Theodor Pilownik e as do Nível 20.A para o Nível 21.B, de José Maria Brasil, Ornildo Matos, Riva Dachis Perelberg, Afonso Carlos Rossler e Gerson Pereira de Araújo, na Série de Classes de Cirurgião-Dentista, constante da Portaria número P-Gb 266, de 27 de fevereiro de 1973, publicada no BI número 51-72.

Nº 378 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vera Cunha Machado, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.911.228, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1 de novembro de 1972.

Nº 379 — Retroagir ao dia 1 de novembro de 1972, os efeitos da Portaria P/Br nº 123, de 15 de março de 1973, que admitiu Vera Cunha Machado para emprego de Profissional de Relações Públicas, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário

do Hospital dos Servidores da União (HSU).

Nº 380 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Heliet Lúcia Grendene de Abreu, Dentista, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução número 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1 de abril de 1973.

Nº 381 — Designar Sebastião Aparecido Alves e Tito Lívio Munda Radiologistas da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), lotados na Seção de Radiologia (HMRR), da Divisão Médica (HUM), para operarem com Raios X, direta e habitualmente, de acordo com a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950.

Nº 382 — Rescindir, de acordo com os incisos V e VIII, do artigo 41, da Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Nº 383 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de trabalho de Maria Augusta Larcher de Araújo, Costureira, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1 de março de 1973.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto-lei nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 385 — Nomear, de acordo com o inciso III, do artigo 12 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Vieira Cordovil, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.054.914, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Pensionistas, da Divisão de Controle de Pagamentos (DSC), do Departamento de Previdência Social (DS), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 386 — Dispensar, em virtude de haver sido nomeado para cargo, em comissão, Fernando Vieira Cordovil, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº 1.054.914, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Controle Bancário (PLA), da Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 387 — Designar Hélcio Silveira da Rosa, Escrivã, nível 8.A, matrícula nº 1.900.940, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Controle Bancário (PLA), da Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe

confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 388 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer outra função, Hélcio Silveira da Rosa, Escrivão, nível 8.A, matrícula número 1.900.940, da Função Gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Apuração de Descontos — (PLAD), da Seção de Controle Bancário (PLA), da Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 389 — Designar Hedy da Silva Carvalho, Escrivã, nível 8.A, matrícula nº 1.055.007, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Apuração de Descontos (PLAD), da Seção de Controle Bancário (PLA), da Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 395 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Laudemiro Rodrigues de Oliveira, Eletricista Operador, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 2 de maio de 1973.

Nº 397 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Erasmo Furtado dos Reis, matrícula nº 1.028.725, ponto nº 7.046, do cargo de Costureiro, A-702.5 do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 23 de abril de 1973.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 71.943, de 20 de março de 1973, resolve:

Nº 398 — Tornar nula a admissão de Raimundo Nonato dos Santos, matrícula nº 2.055.985, ponto nº 7.625, como Odontólogo, para prestar serviços na Superintendência Local no Estado do Rio de Janeiro (SRJ), em virtude de não possuir habilitação legal para o exercício da profissão. — Hélcio Moraes de Araújo da Cunha, Presidente Substituto.

DÉPARTAMENTO DE FINANÇAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº DF. 21, DE 18 DE MAIO DE 1973

O Diretor do Departamento de Finanças, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 49 de 17 de setembro de 1971, resolve:

Designar Carlos dos Santos Lattes, Oficial de Administração nível 14.B, matrícula nº 1.900.969, ponto número 2.183, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Revisão da Arrecadação Indireta (FAD), do Serviço de Controle de Receita, da Divisão Financeira, do Departamento de Finanças. — Simon Chveia, Diretor.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

PORTARIA Nº 110, DE 8 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, ao Destilador, Nível 9, Amaro Caldas, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a" ambas da Constituição da República Federativa do Brasil, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia. - Juarez Marques Pimentel, Presidente em exercício.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista a publicação constante do Ato número 2, da reunião de 27 de abril do corrente ano, da Comissão de Promoções dos Funcionários desta Autarquia, constituída pela Portaria número 126, de 28 de junho de 1970, nos termos do artigo 59 do Decreto número 54.580, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 122 - Promover, no Quadro de Pessoal - Parte Permanente, por antiguidade, a partir de 30 de setembro de 1972, os Técnicos de Laboratório Classe A, Nível 12, Nivea Oliveira Aventura; Ernani Viana da Silva e Nelson de Carvalho Pereira, à Classe B, Nível 12, da mesma carreira, tendo em vista as vagas ocorridas com a publicação do Quadro de Pessoal desta Autarquia, através do Decreto número 71.175, de 1972.

Nº 123 - Promover, no Quadro de Pessoal - Parte Permanente, por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1972, os Técnicos de Laboratório, Classe A, Nível 12, Mário Fernandes Tavares; Filomeno Wellington Cruzalter Barreto Alencar; Luciano Pontual Rangel do Rego Barros e Orlando Pontes Fragoso, à classe B, Nível 12, da mesma carreira, tendo em vista as vagas ocorridas com a publicação do Quadro de Pessoal desta Autarquia, através do Decreto número 71.175, de 1972.

desta Autarquia, através de Decreto número 71.175, de 1972.

Nº 124 - Promover, no Quadro de Pessoal - Parte Permanente, por antiguidade, a partir de 30 de setembro de 1972, o Redator, Classe B, Nível 21, Augusto Lopes Pontes, à Classe C, Nível 22, da mesma carreira, tendo em vista as vagas ocorridas com a publicação do Quadro de Pessoal desta Autarquia, através do Decreto número 71.175, de 1972.

Nº 125 - Promover, no Quadro de Pessoal - Parte Permanente, por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1972, o Redator, Classe B, Nível 21, Julia de Freitas Cardoso, à Classe C, Nível 22, da mesma carreira, tendo em vista as vagas ocorridas com a publicação do Quadro de Pessoal desta Autarquia, através do Decreto número 71.175, de 1972.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Nº 126 - Aposentar, por invalidez, nos termos dos itens III dos artigos 176 e 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, o Aduador de Líquidos, Nível 6, Geraldo Nascimento Silva, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia. - Juarez Marques Pimentel, Presidente em exercício.

PORTARIA Nº 127, DE 7 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Aposentar, por invalidez, nos termos dos itens III dos artigos 176 e 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, o Lubrificador, Nível 5, Celício Caetano, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia. - Juarez Marques Pimentel, Presidente em exercício.

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 8, DE 15 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício DERNC-083/73, de 19.02.73 e o que consta do processo SUSEP nº 15.458/71,

R E S O L V E :

1. Reestruturar as rubricas 203 - Estopa e 523 - Tapetes da TSIB, na forma abaixo:

a) Rubrica 203 - Estopa

- 10 - Fábricas:
11 - com processo de desfiamento de tecidos
12 - sem processo previsto na sub-rubrica anterior
20 - Depósitos de matéria prima e produtos acabados

- 21 - com a cláusula 302
22 - sem a cláusula 302
23 - com processo de prensagem

b) Rubrica 523 - Tapetes

- 10 - Fábricas de, com emprego de fibras animais, artificiais e sintéticas:
11 - abridores, batedores, misturadores e processos semelhantes
12 - cardagem, agulhagem, feltragem, preparação à fição, fição, outros processos semelhantes
13 - preparação à tecelagem, tecelagem e acabamento
14 - depósito de fibras
15 - depósito de fios e produtos acabados
20 - Fábricas de, com emprego de fibras vegetais:
21 - abridores, batedores, misturadores e processos semelhantes
22 - cardagem, agulhagem, feltragem, preparação à fição, fição, outros processos semelhantes
23 - preparação à tecelagem, tecelagem e acabamento
24 - depósito de fibras com a cláusula 302
25 - depósito de fibras sem a cláusula 302
26 - depósito de fios e produtos acabados
30 - Depósitos de produtos acabados
40 - Lojas:
41 - sem oficina de consertos
42 - com oficina de consertos

NOTA: Nos processos em que haja mescla de fibras a classificação será a do produto predominante.

2. Alterar no artigo 31 - Índice de Ocupações -, a remissão correspondente a Feltros: de Estopa - 203 para Tapetes - 523.

3. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Décio Vieira Veiga

CIRCULAR Nº 9, DE 15 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil através do ofício PRBSI-085/73, de 29.03.73 e o que consta do processo SUSEP nº 4.428/73,

R E S O L V E :

1. Alterar a Tarifa para os Seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias e aprovar taxas para seguros não tarifados, nos termos do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Décio Vieira Veiga

ANEXO A CIRCULAR Nº 9-73

I) Incluir no art. 20 da Tarifa para os Seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias, o seguinte subitem:

- "20.13 - Nos transportes terrestres feitos nos perímetros urbanos ou suburbanos das cidades, assim também consideradas as viagens abaixo relacionadas
- a) As viagens entre o Rio de Janeiro (RJ) e Niterói (RJ), quando feitas através de barcas e pontões; entre o Rio de Janeiro (RJ) e Duque de Caxias (RJ); e entre Niterói (RJ) e São Gonçalo (RJ).
 - b) As viagens entre os municípios de São Paulo, São Caetano, São Fernando, Santo André, Guarulhos e Osasco, no Estado de São Paulo, e entre outros que venham a ser criados e tenham como município de origem um dos citados neste subitem.
 - c) As viagens realizadas entre localidades situadas de um e de outro lado da fronteira de dois Estados e que tenham um perímetro urbano contíguo, tais como entre Bom Jesus do Norte (ES) e Bom Jesus do Itabapicema (RJ), União da Vitória (PR) e Porto União (SC), Rio Negro (PR) e Matra (SC), São João de Meriti (RJ) e Ravuna (GB)."

II) Aprovar, para os Seguros Transportes de Títulos (em malotes) - Circular nº 6, de 10.02.70 -, o seguinte:

TABELA DE TAXAS PARA SEGUROS TRANSPORTES DE TÍTULOS (em malotes)

1. Viagens efetuadas entre os Estados da Guanabara, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais	0,10%
2. Para as demais viagens, excetuadas as referidas no item 1:	
a) No mesmo Estado	0,05%
b) Entre Estados limítrofes	0,10%
c) Compreendendo 3 (três) Estados	0,15%
d) Compreendendo mais de 3 (três) Estados	0,20%

III) Aprovar, para os Seguros do Mostruário sob a Responsabilidade de Viajantes Comerciais - Circular nº 1, de 29.01.70 -, o seguinte:

TABELA DE TAXAS PARA SEGURO DE MOSTRUÁRIO SOB A RESPONSABILIDADE DE VIAJANTES COMERCIAIS

1. Viagens efetuadas em perímetros urbanos e/ou suburbanos, por viagem	0,05%
2. Demais percursos, por viagem de até 45 dias ...	0,50%

NOTA: Para os seguros não enquadrados nos itens acima, a taxa será aplicada em cada caso concreto, na forma das disposições vigentes.

CIRCULAR Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o que consta do processo SUSEP-19495/72,

R E S O L V E :

1. Alterar o artigo 13 da TSAPB, dando-lhe a seguinte

redação:

"Art. 13 - Comissões

1. Serão concedidas na forma abaixo:

- 1.1 - Comissão do corretor - É facultativa às seguradoras conceder a corretores habilitados uma comissão limitada ao máximo de 30% (trinta por cento) do prêmio recebido.
- 1.2 - Comissão de angariador - A remuneração devida aos angariadores de Cartão-Proposta, para os Seguros de Acidentes Pessoais Coletivos, não poderá exceder:
 - a) a 100% (cem por cento) da primeira mensalidade do prêmio, para a produção realizada na localidade de residência ou principal atividade do angariador;
 - b) a 150% (cento e cinquenta por cento) da mensalidade do prêmio, para a produção realizada em outras localidades que impliquem em viagens e hospedagem, fora do local de residência ou principal atividade do angariador.
- 1.3 - Comissão de administração - Nos seguros Coletivos, poderá ser concedida ao Estipulante uma comissão de administração de até 5% (cinco por cento) dos prêmios recebidos, previstos na forma da tarifa, a qual será obrigatoriamente deduzida da comissão de corretagem e paga pela Sociedade Seguradora ao Estipulante".

2. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados a Circular nº 16, de 21-05-68, o item 2 da Circular nº 1, de 19-02-73, e as demais disposições em contrário.

Décio Vilela Veiga

CIRCULAR Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício DENAC-034, de 20.02.73 e o que consta do processo SUSEP nº 2.762/73,

R E S O L V E :

1. Alterar a rubrica 235 - Fibras Vegetais da TSEB, na forma abaixo:

Rubrica 235 - Fibras

10 - Naturais - Animais (lã e seda)	
11 - classificação, beneficiamento e lavagem	04
12 - abridores, batedores, misturadores e processos semelhantes	05
13 - fiação e processos prévios	04
14 - preparação à tecelagem, tecelagem e processos subsequentes	03
20 - Naturais - Vegetais (exceto algodão)	
21 - maceração, desfibramento, prensagem e outros processos, sem secagem artificial	07
22 - idem, idem, com secagem artificial	09
23 - abridores, batedores, misturadores e processos semelhantes	07
24 - fiação e processos prévios	07
25 - idem, idem, unicamente com fibra molhada	06
26 - preparação à tecelagem, tecelagem e processos subsequentes (exceto linho e rami)	06
27 - idem, idem, de linho e rami	03



30 - Artificiais - Fábrica de filamento

31 - com processo cupro-amoniacal 05

32 - com processo acetato ou viscoso 07

33 - produção de filamentos 04

40 - Sintéticos - Fábrica de filamentos

41 - polimerização, com a cláusula 304 05

42 - polimerização, sem a cláusula 304 06

43 - produção de filamentos 03

50 - Fábricas de Tecidos de Fibras Artificiais e Sintéticas

51 - abridores, bateedores, misturadores e processos semelhantes 04

52 - fiação e processos prévios 03

53 - preparação à tecelagem, tecelagem, falsa torção e prongos subseqüentes 02

60 - Depósitos

61 - fibras animais (permitindo-se selagem manual e enfiamento por meio de prensas) 03

62 - fibras vegetais (exceto algodão) com a cláusula 302 06

63 - Idem, idem, sem a cláusula 302 07

64 - fibras artificiais e fibras sintéticas 03

65 - Fios e produtos acabados 03

NOTA: Nos processos em que haja mescla de fibras, a classificação será a do produto predominante.

2. Alterar, no índice de ocupações, as indicações na forma abaixo:

As ocupações AÇAFÉ, ANILAGEM, CÂNHAMO, CAROL, FIBRAS VEGETAIS, FIOCCO, GUAXIMA, JUTA, Lã, LERHO, POCO-PACO, RAMI, RAYON, SEDA e SISAL devem ser conduzidas à rubrica "FIBRAS", código 235.

3. Eliminar as rubricas 320 - Lã, 336 - LãIRO e 497 - SEDAS.

4. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Décio Vieira Veiga

CIRCULAR Nº 12, DE 15 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício BRIBG nº 345, de 30.11.72, e o que consta do processo SUSEP nº 22.666/73,

RESOLVE:

1. Aprovar o enquadramento, por analogia, dos riscos representados nos por cerca da rubrica 190.10 - Riscos de ocupação -, de 1966.

2. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Décio Vieira Veiga

CIRCULAR Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício BRIBG nº 351, de 20.02.73 e o que consta do processo SUSEP - 2.666/73,

RESOLVE:

1 - Aprovar as "Condições Especiais" e "Disposições Especiais" para os Seguros de Registros e Documentos (Despesas de Recomposição), anexas, do Banco Riscos Diversos;

2 - Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria SUSEP nº 21, de 24.06.64, e demais disposições em contrário.

Décio Vieira Veiga

ANEXO A CIRCULAR Nº 13-73

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGUROS DE REGISTROS E DOCUMENTOS (DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO), QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA APÓLICE DE RISCOS DIVERSOS Nº

Cláusula 1 - OBJETO DO SEGURO E RISCOS COBERTOS

A presente apólice tem por objeto garantir ao Segurado, até o limite da importância segurada, o reembolso das despesas necessárias à recomposição dos registros e documentos nela especificados que sofreram qualquer perda ou destruição por eventos de causa externa exceto os mencionados na Cláusula 2 abaixo.

Cláusula 2 - RISCOS EXCLUIDOS E PREJUÍZOS NÃO INDENIZÁVEIS

Fica entendido e concordado que o item 1. da cl. nº 3 - RISCOS EXCLUIDOS - constante das Condições Gerais Impresas na apólice, fica cancelado e substituído pelo seguinte:

Esta apólice não responderá pelos prejuízos que se verificarem em consequência, direta ou indireta, de:

a) Ato de hostilidade ou de guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, desbridação ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, e em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo por parte de, ou em ligação com qualquer organização ou atividades visam a derrubar pela força o governo ou instaurar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país, por meio de atos de terrorismo, guerra revolucionária, subversão e guerrilhas;

b) Confisco, nacionalização ou requisição por ordem de qualquer autoridade Federal, estadual ou municipal, ou outras autoridades, que possuam os poderes "de facto" para assim proceder;

c) Destruição por ordem de autoridades públicas, salvo se para evitar propagação dos danos cobertos pela presente apólice;

d) Apropriação ou destruição por força de regulamentos alfandegários;

e) Incêndios essenciais e danos emergentes decorrentes de paralisação parcial ou total de estabala cimento especificado na apólice;

f) Erro de contagem, apagamento por revelação incorreta, velamento, desgaste, deterioração, garratada, vício próprio, roeduras ou esvazições por animais daninhos, ou pragas, crises, unidase ou mofo;

g) Despesas de programação, apagamento de trilhas ou registros gravados em fitas magnéticas, quando tal apagamento for devido à ação de campos magnéticos de qualquer origem;

h) Ato de dano, fraudulento ou criminoso praticados pelo segurado, por seus sócios ou empregados ou por pessoas de sua confiança, que agindo por conta própria ou mancomunado com terceiros;

i) Negligência do segurado em usar de todos os meios razoáveis para salvar e preservar os bens segurados, na ocasião ou depois de qualquer sinistro coberto por esta apólice.

Cláusula 3 - BENS NÃO COMPREENDIDOS NO SEGURO

Não estão abrangidos pelas garantias do presente seguro:

a) Moeda moeda ou moeda cunhada;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

b) ações, bilhetes de loteria, bônus, cheques, estampilhas, letras, selos e quaisquer outros créditos de pagamento.

Cláusula 4 - CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO

A indenização devida por força desta cobertura abrangera todo o valor do registro ou documento virgem, acrescido da mão-de-obra necessária, inclusive despesas avulsas devidamente comprovadas, para obtenção, transcrição, restauração ou recomposição das anotações ou dos dados gravados que constavam dos registros ou documentos danificados ou destruídos pelos eventos cobertos, e, em caso algum, será superior à importância segurada, que representa a responsabilidade máxima da seguradora.

Cláusula 5 - SEGURO A PRIMEIRO RISCO

Fica entendido e concordado que a cobertura da presente apólice entende-se a PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO, isto é, sem aplicação da cláusula de RÁTEIO.

Cláusula 6 - PRIMEIRO DA COBERTURA

A garantia deste seguro está limitada ao local expressamente estipulado nesta apólice, podendo entretanto ser estendida a outros locais, inclusive transporte, desde que:

a) a transferência seja procedida em caso de mudança do estabelecimento ou para evitar dano emanado por um dos riscos cobertos, e mediante aviso, por escrito à seguradora;

b) a transferência decorra da necessidade de serviço e tenha caráter eventual e transitório, caso em que é dispensada a comunicação.

Cláusula 7 - FRANQUIA

Correrão por conta do segurado os primeiros prejuízos decorrentes de perdas e danos verificados em consequência de uma mesma ocorrência, correspondendo essa franquia a 1% da importância segurada, limitada ao mínimo de Cr\$ 500,00 e ao máximo de Cr\$ 10.000,00.

Cláusula 8 - REINTEGRAÇÃO

Se durante a vigência desta apólice ocorrerem um ou mais sinistros pelos quais a Seguradora seja responsável, a importância segurada do item sinistro ficará reduzida da importância correspondente ao valor da indenização paga, a partir da data da ocorrência do sinistro, não tendo o Segurado direito à restituição do prêmio correspondente àquela redução. Nessa hipótese, desde que expressamente solicitada pelo Segurado e haja anuência formal da Seguradora, fica facultada a reintegração da importância segurada, observados os seguintes critérios:

a) a partir da data da ocorrência do sinistro; desde que a solicitação do Segurado seja feita num período não superior a 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do sinistro;

b) a partir da data da anuência formal da Seguradora; quando a solicitação do Segurado for feita em data posterior ao período de 72 horas após a ocorrência do sinistro;

c) em qualquer hipótese, o prêmio respectivo será calculado proporcionalmente ao período a decorrer de vigência da apólice, e cobrado por ocasião do pagamento da indenização.

Cláusula 9 - RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as cláusulas das Condições Gerais desta apólice, que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

DISPOSIÇÕES TARIFÁRIAS PARA O SEGURO DE REGISTROS E DOCUMENTOS (DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO)

1 - A taxa básica deste seguro deverá ser do duas vezes a meia a taxa incêndio (conteúdo) aplicável ao local onde se encontram os bens segurados.

2 - Sobre a taxa acima, deverão ser aplicados os seguintes coeficientes, variáveis em função da importância segurada:

Importância Segurada Cr\$	Coefficiente s/a taxa básica
500,00	2,00
1.000,00	1,80
2.000,00	1,60
3.000,00	1,45
4.000,00	1,30
5.000,00	1,25
10.000,00	1,00
15.000,00	0,90
20.000,00	0,80
30.000,00	0,70
40.000,00	0,60
50.000,00 ou mais	0,50

3 - Se os bens segurados se encontrarem em diferentes locais, deverá ser fixada uma verba distinta para cada local.

3.1 - Para fins de aplicação da tabela prevista no item 2, acima, cada verba será considerada de separadamente.

4 - Desde que os registros e documentos, fora das horas de trabalho, sejam guardados em caixa forte ou cofre, poderá ser concedido um desconto de 25% sobre as taxas acima.

4.1 - Nesta hipótese, deverá ser obrigatoriamente incluída na apólice a seguinte cláusula:

"Tendo em vista que foi concedido ao Segurado um desconto de 25% sobre o prêmio deste seguro, pela guarda dos bens segurados, fora das horas de trabalho, em caixa forte ou cofre, fica estabelecido que, se não for cumprida esta condição, em caso do sinistro, a indenização será reduzida na proporção do desconto concedido."

5 - Não é permitido o aumento de importância segurada por endosso.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Sala de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

TABELA EXTINTA DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALISTA TEMPORÁRIO DE 1973

Tabela de Recondução do Pessoal Técnico Especialista Temporário para o exercício de 1973, com vigência a partir de janeiro para aplicação na Administração Central, Assessoria do DNOS em Brasília e nos Distritos Federal de Obras de Saneamento nos Estados.

QUANTIDADE	EMPREGOS	SALÁRIO		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3	ADVOGADO	1.209,00	3.037,00	43.524,00
5	CIRURGIÃO-DENTISTA	876,00	4.390,00	52.560,00
2	ARQUITETO	2.592,00	5.181,00	62.308,00
52	ENGENHEIRO CIVIL	2.592,00	121.734,00	1.317.408,00
1	ENGENHEIRO MECÂNICO	2.304,00	2.304,00	27.648,00
3	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2.304,00	6.912,00	82.944,00
4	ENGENHEIRO OPERAÇÃO	2.180,00	8.640,00	103.680,00
5	MÉDICO	1.728,00	8.640,00	103.680,00
75	SOMA		174.471,00	2.003.052,00
	13º Salário			174.471,00
	Total de Contribuições			519.400,00
	TOTAL			2.787.523,00

DEMONSTRAÇÃO		
Previdência	8 %	181.450,00
F. G. T. S.	8 %	181.450,00
Salário-família	4,3%	97.529,00
Salário-Educação	1,4%	31.754,00
13º Salário	1,2%	27.217,00
TOTAL	22,9%	519.400,00
Despesa de Salário		2.268.123,00
TOTAL GERAL		2.787.523,00

A despesa de Cr\$ 2.787.523,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros), correspondente a 12 meses e correrá a conta de Verba conforme ficar consignado no DNOS.

TABELA EXTINTA DE PESSOAL TEMPORÁRIO DE 1973

Tabela de recondução do Pessoal Temporário para o exercício de 1973, com vigência a partir de janeiro, para aplicação na Administração Central, Assessoria do DNOS em Brasília e nos Distritos Federal de Obras de Saneamento nos Estados.

QUANTIDADE	EMPREGOS	SALÁRIO		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
41	AUX. ADMINISTRAÇÃO	534,00	21.894,00	262.728,00
10	DATILÓGRAFO	342,00	3.420,00	41.040,00
10	AUX. DE ESCRITÓRIO	376,00	7.144,00	85.728,00
1	AUX. DE ENGENHEIRO	494,00	494,00	5.928,00
5	AUX. DE MEDIÇÃO	316,00	1.580,00	18.960,00
6	AUX. TÉCNICO	494,00	2.964,00	35.568,00
3	ASSIST. CONTABILIDADE	676,00	1.728,00	20.736,00
2	ASSIST. ADMINISTRATIVO	621,00	1.242,00	14.904,00
3	ARMAZENISTA AUXILIAR	376,00	1.128,00	13.536,00
1	BOMBEIRO	316,00	316,00	3.792,00
1	CARPENTEIRO	376,00	376,00	4.512,00
3	CALCULISTA	494,00	1.482,00	17.784,00
14	CONDUTOR DE TOPOGRAFIA	494,00	6.916,00	82.592,00
26	CONDUTOR DE VIATURAS	376,00	9.776,00	117.312,00
4	CONTÍNUO AUXILIAR	297,00	1.188,00	14.256,00
6	DESENHISTA CIVIL	757,00	4.542,00	54.504,00
2	DESENHISTA AUXILIAR	534,00	1.068,00	12.816,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

QUANTIDADE	EMPREGOS	SALÁRIO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
		Cr\$	Cr\$		
	ENCARREGADO ALMOXARIFADO	321,00	2.264,00	26.968,00	
6	ESCREVENTE	342,00	3.078,00	36.936,00	
2	ELETRICISTA	376,00	752,00	9.024,00	
1	ELETROTÉCNICO	526,00	576,00	6.912,00	
6	FABRICADOR AUXILIAR	297,00	1.782,00	21.384,00	
2	FISCAL DE OBRAS	534,00	584,00	6.408,00	
11	GUARDA AUXILIAR	376,00	4.136,00	49.632,00	
2	LABORATORISTA	376,00	752,00	9.024,00	
1	LANTERNEIRO	342,00	342,00	4.104,00	
5	MECÂNICO	376,00	1.880,00	22.560,00	
1	MECÂNICO DE AERONAVES	376,00	376,00	4.512,00	
7	MESTRE	576,00	4.032,00	48.384,00	
1	MENSAGEIRO	203,00	268,00	3.216,00	
3	OPERADOR DE RÁDIO	342,00	1.026,00	12.312,00	
6	OPERADOR DE MÁQUINAS	414,00	2.484,00	29.808,00	
3	OPERADOR DE MECANIZAÇÃO	621,00	1.863,00	22.356,00	
2	PRÁTICO DE ENFERMAGEM	576,00	1.152,00	13.824,00	
8	SERVEENTE AUXILIAR	297,00	2.376,00	28.512,00	
1	TELEFONISTA AUXILIAR	316,00	316,00	3.792,00	
17	TRABALHADOR DE CAMPO	263,00	9.016,00	108.192,00	
1	MISTURADORA SOCIAL	376,00	376,00	4.512,00	
259	SOMA		107.750,00	1.293.108,00	
	13º Salário			107.750,00	
	Total Contribuições			320.797,00	
	TOTAL			1.721.664,00	

DEMONSTRAÇÃO		
Previdência	8 %	112.069,00
F. G. T. S.	8 %	112.069,00
Salário-Família	4,3%	60.287,00
Salário-Educação	1,4%	19.012,00
13º Salário	1,2%	16.810,00
TOTAL	22,9%	320.797,00
Despesa de Salário		1.400.867,00
TOTAL GERAL		1.721.664,00

A despesa de Cr\$ 1.721.664,00 (Um milhão, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros), correspondente a 12 meses, correrá a conta de Verba conforme ficar consignado no DNOS.

VISTO

Dulce Maria de Souza Broves
Chefe do NRCF

Aprova: Guy de Fontgalland, Diretor da D.P.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

C de Concorrências de Serviços e Obras

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 35-73

(Venda de Escavadeira, Viaturas e materiais)

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras-CCSO, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento —

DNOS, torna público, que às 15 (quinze) horas do dia 4 (quatro) de julho de 1973, terá lugar na sede do Distrito Federal de Obras de Saneamento (15º DFOS), uma Concorrência para alienação (venda) de escavadeira, diversas viaturas e máquinas, inclusive de escritório, consideradas inservíveis para o uso da Repartição. Os interessados na aquisição, poderão obter o Edital nº 35-73, no Serviço de Orçamento, localizado no andar da sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62, na cidade de Rio de Janeiro, Estado da Guanabara ou na sede do 15º DFOS, à Rua Washington Luiz nº 815, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, onde serão prestadas todas as informações. — *Alfredo Eduar Robinson Aldridge Carmo*, Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras.

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOCADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.184

PREÇO: Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA*Na Guanabara***Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 111**

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal***Em Brasília*

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50